

Movimento sedicioso em Recife e Natal

No sabbado, pelas 20 horas, rebellou-se em Natal o 21.º B. C., atacando o Quartel da Policia e outras repartições do Estado e federaes. Tendo os levantados occupado o telegrapho, as noticias daquella capital passaram a ser de todo incertas. Apenas, através de telegrammas do interior, de Macahyba e Caicó, soube-se no domingo pela manhã que o Quartel da Policia, com o pequeno effectivo que estacionava na capital, estava sendo rudemente atacado. Constava achar-se nelle o commandante do 21.º, que se não solidarizara com a sublevação. Sabia-se tambem que em Seridó aprestava-se uma columna de duzentos civis para marchar em auxilio do governador Raphael Fernandes. No domingo, á noite, como resumo de boatos e communicações mais ou menos certas, tomou-se conhecimento da queda do Quartel de Policia, que se teria rendido ás 14 horas, e occupação, pelos rebeldes, de Macahyba e São José de Mipibú. O chefe do governo e auxiliares teriam podido retirar-se da cidade. Havia, entretanto, noticias de ataques e prisões, cuja veracidade era impossivel verificar. Sobre a direcção do levante não se tinha nenhum communicado, parecendo tratar-se de uma tentativa extremista.

O trem que daqui partira na vespera para Natal, voltou no domingo da estação de Pequiry.

Em Recife deu-se o levante de maioria do 29.º B. C. na villa militar de Soccorro. A parte fiel á legalidade ficou sitiada num dos pavilhões daquelle moderno aquartellamento, ferindo-se forte tiroeteio. No Quartel General e na Administração, um inferior e três praças manifestaram apoio ao levante do 29.º, dando-se a reacção, com a morte de um 1.º tenente e de um sargento, ferido tambem outro 1.º tenente. Elementos civis estavam alli ligados ao levante e figuravam no grupo militar que veio de Soccorro e avançou até o Largo da Paz, onde durante toda a tarde de domingo e madrugada de hontem manteve cerrado tiroeteio, delido pelas forças da Brigada Policial e contingentes fieis do exercito. Outro grupo tentou um golpe occupando Olinda, sob a chefia do ex-prefeito engenheiro Cabral Filho, sendo logo rechassado, não tendo havido interrupção de communicações entre esta e aquella capital.

AS PROVIDENCIAS CONTRA O LEVANTE

Além da energica defesa opposta aos sublevados em Recife pelo commando da 7.ª Região, presentemente exercido pelo digno coronel Castro Pinto, e pelas autoridades estaduais, além ainda do que pôde ter sido tentado no Rio Grande do Norte, foram promptas as medidas do governo central da Republica. Immediatamente, o 22.º B. C. e a 7.ª Bateria de Montanha desta capital e o 20.º de Maceió tiveram ordem de partir para a capital pernambucana, o que fizeram na tarde de ante-hontem. Duas esquadrilhas de aviões partiram do Rio e dois cruzadores foram despachados para o Norte, visando Recife e Natal. Para esta ultima capital teve ordem de seguir o 23.º B. C. de Fortaleza.

AS PROVIDENCIAS NESTE ESTADO

Logo que teve conhecimento das occurrencias de Natal e Recife, o governo deste Estado tomou immediatas medidas de precaução, sendo postas de promptidão todas as companhias da Força Publica nesta capital e no interior, mobilisados varios destacamentos locais e postos de sobre-aviso outros elementos de auxilio ás autoridades. Nesta capital chegaram na tarde de domingo cerca de 70 praças vindas de Campina, ao passo que para essa cidade viajavam varios contingentes do sertão. Na capital, sem haver mistério de prisões nem alarde, todas as providencias de ordem preventiva foram executadas, tendo a cidade dormido em paz. O governador Argemiro de Figueiredo trocou varios telegrammas com o presidente da Republica, com o governador de Per-

ambuco e com o commandante da Região. De accordo com o chefe da Nação, o governo iniciou a remessa de forças policiaes para a estação de Caicára, a mais proxima da fronteira do Rio Grande do Norte.

AS OCCORRENCIAS DO DIA DE HONTEM

Pela madrugada de hontem chegavam a Recife as rectuardas do 20.º de Alagoas e do 22.º desta capital, bem assim a 7.ª Bateria, entrando logo em acção todas esta unidades. A's 9 horas sabiamos aqui o desalojamento dos amotinados do Largo da Paz, onde mantiveram, num grande esforço pela tomada da cidade, 22 horas de fogo cerrado. Retrocedendo para Soccorro, os sediciosos foram seguidos pelas tropas legaes que logo sitiaram aquella villa militar.

Do Rio Grande do Norte as noticias continuam raras e duvidosas. Apenas se soube ao certo o avanço de uma columna de civis sertanejos, composta de 250 homens e commandada pelo fazendeiro Dinarte Mariz, de Caicó. Esta columna atacou a povoação de Panellas, posto avançado dos sediciosos a 57 ki-

curaram o chefe do Estado em visita de apoio ao governo e á sua digna e serena attitude diante dos acontecimentos. Do interior, os prefeitos, chefes politicos e delegados aprestaram-se para os trabalhos de organização e de transporte dos elementos que fossem sendo requisitados. A officialidade e inferiores da Força Publica, tendo á frente o seu digno commandante, cel. Delmiro de Andrade, têm provado mais uma vez a sua conhecida lealdade e abnegação, estando a postos para o cumprimento das ordens, todos os officiaes da caserna e os de serviço na policia civil. O tenente-coronel José Mauricio, ora licenciado em Recife, poz-se immediatamente á disposição do governo que mandou registrar esse louvavel gesto de amor á ordem.

A MANIFESTAÇÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Na tarde de hontem estiveram incorporados em Palacio os deputados da maioria Progressista da Assembléa Legislativa. O presidente Maciel participou ao governador o voto de solidariedade da corporação, approved na sessão de hontem, reaffirmado alli aquella demonstração de seus collegas neste momento em que a ordem estava sendo dignamente acatada pelo Poder Publico. O sr. dr. Argemiro de Figueiredo agradeceu o conforto que lhe trazia a Assembléa, manifestando sua satisfação por aquella prova de consciencia do dever e de pa-

DECRETADO O ESTADO DE SITIO EM TODO O TERRITORIO DA REPUBLICA

Em vista dos graves acontecimentos de Recife e Natal, o Congresso da Republica, em sessão extraordinaria realizada hontem, votou o estado de sitio durante 60 dias em todo o territorio do país, pela maioria de 172 votos por 51.

Essa medida foi, após, decretada pelo presidente Getulio Vargas, entrando immediatamente em vigor.

lômetros de Natal, retomando a posição. Ao que informa um telegramma de Santa Cruz, os rebeldes tiveram nesse encontro dois mortos e alguns feridos e deixaram algumas armas e munições, inclusive fusis metralhadoras.

A's 15 horas chegou a esta capital, via Sousa, a esquadilha de aviões de Fortaleza, commandada pelo capitão Macêdo, com três aparelhos, os quaes foram até Recife em vôo de reconhecimento.

O MOVIMENTO DE SOLIDARIEDADE DE AO GOVERNO DO ESTADO

O governador Argemiro de Figueiredo tem recebido de todos os pontos do Estado as mais confortadoras manifestações de solidariedade. O Palacio da Remdempção esteve cheio hontem e ante-hontem do elemento mais representativo da capital: Deputados, magistrados, commerciantes, industriaes e membros de classes liberaes e populares, pro-

Uma saudação do Governador ao 22.º B. C.

Hontem, pelas 10 horas, o chefe do Estado recebeu o seguinte despacho do coronel Castro Pinto:

RECIFE, 25 — Governador Parahyba — Communico-vos que a tropa aqui chegou sem novidade e está agindo com vantagem. A tropa prosegue sobre Soccorro a fim de subjugar a sedição. Agradeço-vos os relevantes auxilios prestados á guarnição da Parahyba. A situação vaee melhorando a cada instante. Quanto a Natal, nenhuma noticia. Hoje partiu navio de guerra destino deste porto — Cel. Castro Pinto, commandante da 7.ª Região.

O governador Argemiro de Figueiredo respondeu reiterando seus offerecimentos e pedindo ao commandante que transmitisse saudações e a manifestação de seu entusiasmo aos officiaes, sargentos e praças do 22.º B. C., pela disciplina e bravura com que estão cumprindo o seu dever civico e militar.

triotismo que a maioria vinha trazer ao governo. Declarou-se contentado com o apoio que tem recebido de toda a Parahyba, o que fortalecia sua firmeza em manter-se, com ou sem o apoio occasional dos que combatiam, na defêsa do Estado, da ordem e das instituições.

(Conclue na 8.ª pag.)

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Votada uma moção de apoio e solidariedade ao sr. Governador do Estado, em face dos acontecimentos de caracter extremista, registados nos vizinhos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. — Votaram, apenas, contra a mesma, a representação do Partido Libertador e o deputado classista Anacleto Victorino.

Com a presença de vinte senhores deputados, e sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos sr. João de Vasconcelos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado.

Procedida a leitura da acta da sessão anterior, é a mesma approved, por unanimidade.

Entra, a seguir, a hora do expediente e apresentação de projectos, moções, pareceres, requerimentos, etc. O sr. 1.º secretario lê dois pedidos de remessa de exemplares da Constituição do Estado e um "Memorial" enviado pelo conselheiro José Coutinho, fundador do "Curso São José", des a capital, pedindo uma subvenção, a exemplo do que já se concede ao Orphanato D. Ulrico e Asylo de Mendicidade. Este ultimo pedido vaee á Commissão competente.

Proseguindo a hora do expediente, pede a palavra,

O sr. Fernando Nobrega, para dizer que já eram do conhecimento publico, os movimentos subversivos de flagrados nos vizinhos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, por isso que vinha solicitar da Assembléa uma moção de apoio e, mais do que isso, de solidariedade ás providencias e attitudes tomadas pelo exmo. sr. Governador do Estado ante esse estado de anormalidade por que atravessavam aquellas unidades da Federação.

Accrescenta o orador que, felizmente, a nossa terra respirava um ambiente de completa tranquillidade, graças a esse modo de agir do seu governo e á attitude sempre ordeira do seu povo. Lamentava, porém, aquellas intencões. Era uma luta fratricida, em que corria o sangue de brasileiros. Muito natural, pois, achava que a Assembléa accorresse a emprestar aquelle apoio e conforto, tão necessarios e oportunos, em occasões como a presente. Não se tratava de uma moção de caracter politico, como podia parecer. Antes de tudo, era um dever daquelles que se encontram defendendo a Constituição, procurando tornal-a cumprida e respeitada. E estava sendo desrespeitada a ordem publica. Sua excelsa, o sr. governador do Estado, com a alta orientação de tornar assegurada a ordem publica, sem distincção politica, somente applausos merece e eram esses applausos e esse conforto que vinha pedir á Assembléa.

O sr. Presidente põe a votos a Moção requerida pelo sr. Fernando Nobrega.

O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra para se solidarizar com a Moção apresentada, justificando o seu ponto de vista quanto ao caracter dos movimentos rebentados nos dois Estados vizinhos, affirmando que os respectivos motivos ainda não eram do seu conhecimento.

(Conclue na 8.ª pag.)

O CAVALLO E OS INDIOS BRASILEIROS

Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A Uniao".

VIRIATO CORREA

Fede-me um leitor amavel que eu lhe diga se, antes do descobrimento, os indios brasileiros conheciam o cavallo. Ha consultes que fazem perguntas insinuando respostas. Esse que me indaga do cavallo, no Brasil, anterior á época dos descobridores, como que a insinuar uma resposta affirmativa e que os guaycurus, tribu matogrossense, e que dizem os livros, eram indios cavalleiros.

Ahi está, senhores, uma pergunta difficil de responder. Difficil porque a resposta não pôde ser affirmativa como negativa.

Para responder com acerto é necessario distinguir. Si se fala do indigena que a civilização européa aqui encontrou, pôde-se afirmar com toda a segurança que esse indigena não conhecia o cavallo.

O selvícola brasileiro não conhecia nem dos animaes milenares e universalmente ao serviço do homem. Não conhecia o cavallo, como não conhecia o boi, o asno, o carneiro, a cabra, o porco. Nem ao menos cachorro e a galinha. Animal domestico, nas tabas, os europeus encontraram apenas o papagaio.

Mas a chegada dos descobridores á vida dos povos da America pôde-se dizer que é recente. Nessa época não ha noticia nenhuma do cavallo. Quando Fernando Cortez, com os seus cavalleiros, pisou pela primeira vez no solo mexicano, o cavallo era fido desconhecido que os natuzaes, ao ver os espanhoes montados, encheram-se de espanto e os imaginaram figuras sobrenaturaes como as centauras.

Mas se rematarmos aos tempos prehistoricos, não da prehistoria recente do continente americano, mas da prehistoria remota do planeta, conseguiremos, á luz da archeologia e da paleontologia, asseverar que o cavallo existiu em terras da America e prestou serviços aos nossos avôz primitivos, se é que não, já naquella quadra, se deixava domesticar.

E se o cavallo existia na America, como, no periodo dos descobridores, era elle ignorado? E' que a espécie desaparecida era longinqua.

Quando as caravelas de Colombo metteram pé na aguas americanas, nos três continentes já não havia a mais viva noticia de espécie cavalleiras.

Quem trouxe o primeiro cavallo moderno para as terras americanas? Ahi está um ponto absolutamente liquido em historia. Foi Colombo. E sabe-se até em que occasião — na sua segunda viagem ao continente que descobriu.

A primeira viagem ao Novo Mundo, Colombo fê-la apenas com a tripulação de seus três barcos. Já para a aventura, para o mysterio, para o desconhecido, e, quando se caminha no escuro, não se deve carregar bagagem.

Na segunda travessia o descobridor havia conseguido impôr-se á confiança da corte e do povo castelhanos e a expedicao que se organiza para atravessar o Atlantico era a maior que a Espanha até ali havia confiado aos mares. Nada menos de quatorze caravelas e três navios grandes de transporte. A segunda viagem não era mais para descobrir. Era para colonizar.

E os navios vão carregados de material necessário para a organizacao, e um numero de mil e duzentos incluindo a tripulação dos barcos; frades; fi.dalgos; aventureiros da piebe; autoridades, etc.

Accontecia que as terras descobertas por Christovão Colombo não possuíam os animaes domesticos communs na Europa, e o europeu, sem elles, já não podia viver. E' nas Canarias que o descobridor se abastecia de animaes domesticos para a reprodução nas terras do Novo Mundo. Os navios dahi por diante pareciam novas Arcas de Noé. Levam de tudo: casas bovinas, svinos, caprinos, ovinos. Seguem tambem os primeiros cavallos.

Poder-se-á dizer que fíram esses cavallos, trazidos das Canarias pelo descobridor, os primeiros que pisaram o solo americano? Pode-se. Pode-se desde que se vise o cavallo moderno. Porque quanto ao cavallo prehistorico não ha mais duvida de que elle existia deste lado do Atlantico.

Desobertas recentes, feitas em Nebraska, não mostram apenas que o cavallo existiu nas terras do Novo Mundo, mas que elle é originario da America.

Em Nebraska foram encontrados restos fósseis indicando as varias formas intermediarias por que passou o quadrupede antes de attingar a fórma presente.

O sr. Marsh, professor da Universidade de Yale, conta-nos ainda Gustavo Barroso, identificou restos fósseis do proto-hípus, conseguindo restaurar toda a serie da evolução cavalarina através dos seculos, desde quando o quadrupede, actualmente de grande porte, foi do tamanho de uma raposa.

Desiré Charnay, que tambem estudou o cavallo na America prehistorica, e encontrou nas minas toltecas de Tula, cassidas de longinquoos carneiros, porcos e cavallos, diz que estes ultimoes animaes são da mais remota antiguidade no territorio americano.

E o caso dos indios guaycurus? perguntará o leitor. Seriam esses indios das margens do Paraguay, em Mattó Grosso, cavalleiros antes do descobrimento? Não. Só conheceram o cavallo após a conquista portuguesa.

Quem atravessa certas regiões dos pampas da America do Sul tem a impressão de que o cavallo é nativo daquellas regiões. E' que existem formidaveis manadas de cavallos selvagens, vivendo em plena liberdade naquelles desertos.

Os primeiros cavallos dos pampas entraram com os espanhoes de Mendoza, na Argentina. Os primeiros insucessos da conquista do Prata fizeram que os animaes ficassem sem donos e se multiplicassem sem reis nem reioes nas vastas solidoes gauchas.

Eis ahi a resposta ao leitor amavel que me pergunta se os indios brasileiros conheciam o cavallo. Antes de responder é necessario distinguir o indio do tempo de Cabral e o indio, ou melhor, o americano das longinuas terras do continente que habitamos.

O indio contemporaneo do descobrimento desconhecia inteiramente o cavallo; o remota habitante da America, pois, conhecia o utilissimo animal, e esse o cavallo é originario do solo americano.

Convocado pelo Presidente do Directorio Central e pelos directores municipaes de Campina Grande, Cabaceiras, Ingá, Itabayana, Patos, Soledade e Alagôa Nova, terá lugar na capital, no proximo dia 28, o Congresso do Partido Progressista, que tem por objecto o preenchimento das vagas do Directorio Central, além de outras importantes deliberações.

Deverão comparecer á referida reunião representantes autorizados dos directores municipaes devidamente reconhecidos.

Occorreu ante-hontem, ás 20 12 horas, o fallecimento do joven Themistocles Bezerra Domingos de Andrade, que contava, apenas, 11 annos de idade.

Occorreu ante-hontem, ás 20 12 horas, o fallecimento do joven Themistocles Bezerra Domingos de Andrade, que contava, apenas, 11 annos de idade.

Occorreu ante-hontem, ás 20 12 horas, o fallecimento do joven Themistocles Bezerra Domingos de Andrade, que contava, apenas, 11 annos de idade.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A exmã, sr. Ignacia Leal Ramos, esposa do sr. Antonio Claudino Leal Ramos e genitora do nosso companheiro José Leal, redactor-secretario deste jornal.
— O sr. Alfredo Lucas da Silva, commerciante em S. Anna do Corigo.
— A menina Edna filha do sr. José da Cunha Lima, funcionario estadual.
— O menino Pedro, filho do sr. José Camillo Sobrinho, residente em Itabayana.
— A sra. Cautila Braga Leite, esposa do sr. Francisco Braga, tabelião em Conceição.

— A sra. Octacilia Correia da Costa, esposa do sr. Adilias da Costa Correia, residente em Esperança.
— A sra. Crysantha Pires Carteira, esposa do sr. Galdino Pires Ferreira, residente em Cajazeiras.
— A senhorita Anna Leal Ramos, irmã do nosso companheiro José Leal, residente em Alagoa Nova.
— A senhorinha Jane de Barros Caldas, cunhada do sr. João Pontes, negociante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Olga, filha do sr. Manuel Roberto, funcionario publico.
— A senhorita Maria de Luordes Cruz filha do sr. Virgilio Cruz, proprietario em Belem de Calceira.
— O sr. João Leopoldo dos Santos, negociante nesta praça.

FAZEM ANNOS AMANHA:

O sr. Manuel Dantas Correia da Silva, residente em Gurinhem.
— O joven Synval Nunes Costa, filho do sr. Lindolpho Nunes da Costa, commerciante nesta capital.

VIAJANTE:

Está nesta capital, com sua exmã, familia, o sr. José Ignacio Pereira de Mello, abastado proprietario no municipio de Areia.

VARIAS:

Sr. João Oscar: — Foi assignado recentemente, pelo sr. presidente da Republica um decreto promovendo a telegraphista de 1.ª classe o nosso digno contranoea sr. João Oscar de Gouveia Henriques, antigo e competente funcionario do Departamento dos Correios e Telegraphos, actualmente exercendo as funções de chefe do trafego telegraphico, aqui.

Esse acto do governo federal, que veio premiar um funcionario digno e zeloso, com uma larga folha de serviços prestados áquella repartição, foi recebido com muita sympathia no circulo de relações de amizade do sr. João Oscar, sendo o grande o numero de felicitações que tem recebido s. s., por esse motivo.

OURO VALE O SEU PEZO á Agua FIGARO SUA EFFICACIA

NOTAS DE ARTE

O PROXIMO CONCERTO DA PIANISTA JEANNETTE MORAES

Já se encontra nesta capital a consagrada pianista pernambucana mille Jeannette Moraes.
— Discipula do prof. Manuel Augusto, que tem educado tantas brilhantes voceações artisticas, a joven "virtuose" do teclado é uma doce e fina sensibilidade que sabe interpretar e sentir os autores de sua predileção e estudo.

Hontem, á noite, em companhia de L. America Monteiro, a senhorita Jeannette Moraes esteve em visita á redacção desta folha, entretendo com o director e redactores presentes na occasião, interessante palestra sobre assumptos de arte.

— Qual o seu autor favorito? perguntámos a Jeannette. Chopin? — "Não. Schumann. E' para mim o maior dos romanticos. Quem não admira e não se extasia ouvindo o "CARNAVAL"? Mas eu vou incluir no meu programma uns numeros de grande belleza: "Dansa de Negros", de Fructuos Vianna. E uma deliciosa melodia hespanhola: "Navarra".

Pediú-nos a senhorita Jeannette para avisarmos que os socios da I. A. B. têm o direito de levar uma pessoa em sua companhia, para o seu festival de piano, que terá lugar na proxima quinta-feira, no salão nobre da Escola Normal.

Figuras de realce da elite posseneeste interessadas em que Jeannette Moraes obtenha o melhor exito na sua festa de arte.

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Antonio Borges, Seminario; Joaquim Silva Mala, Hotel Carneiro; José Paz para José Henriques; dr. Alberto Domingues e dr. Orestes Lisboa.

VISITEM

DE 8 DE DEZEMBRO DE 1935 A 6 DE JANEIRO DE 1936

A I.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA

GRANDE PARQUE DE DIVERSÕES

THEATRO — CINEMA — MUSICA — BAR — FERRICA — ILLUMINAÇÃO

BIBLIOGRAPHIA

Universidade — Está em nossa banca de trabalhos o segundo numero dessa victoriosa publicação universitaria de que são directores os jovens academicos Rodrigues de Miranda e Alfio Poni, nossos confrades da Imprensa de Recife.
Universidade é das melhores revistas criticas-bibliographicas do pais, typo Boletim de Ariel e Momento, enfeixando nas suas paginas assumptos de elevada intensão cultural, em sciencias, letras e artes.

O presente exemplar de Universidade traz a seguinte collaboração: Denuncia — J. Vieira Colôno; A cantiga do sabão — Rubem Braga; Sobre uma campanha de educação sexual — Waldemar Cavalcanti; A philosophia nova do Integralismo — Arnobio Graça; Machado de Assis — Moacyr de Albuquerque; Mais um romance do Norte — João Arruda; Dois poetas bahianos — Nelson de Alcantara; Notas sobre duas formações: Democracia Arruda; Nosso romance actual — Alfio Poni; Nocturno — Danilo Torrealto; A proposito de Moleque Ricardo — Abelardo Jurema; Poema — Mathheus de Lima; Poema em prosa — Willy Lewin; Um golpe de vista no Estado moderno — Gentil Mendonça; Tobias e sua critica — Garibaldi Timon; Fordismo e economia corporativa — Fernando Matta; Deserto humano — Luiz Santa Cruz; Psychanalyse social — Elijah von Sotstien; A respeito de Carlo — José Valladares; Maracatu — Carmen Mello; Porque sou democrata — Rodrigues de Miranda; Outros amores virão — Octavio Pires Leite; Ruínas — Lisboa Calheiros; Coveiro — Leonel Colôno; Livros e revistas — Redacção.

A illuminação publica da Ilha Indio Pyragibe

O sr. governador Argemiro de Figueiredo, atendendo a uma justa aspiração dos habitantes da Ilha Indio Pyragibe, determino que fosse pro. curado, até ali, a rede da illuminação publica.
Esse acto, que mais uma vez vem por a actual administração em contacto com os interesses daquella populosa suburbio, deu motivo a que os seus moradores, por intermedio de uma representação, testemnhassem a a. c. a. e. e. seu mais expressivo reconhecimento.

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSOA

SUA SESSÃO DE SABBADO ULTIMO

Esteve bastante concorrida a sessão do Rotary Club de João Pessoa, effectuada no dia 23 do corrente, num dos salões do "Parahyba-Hotel".
A'ém do comparecimento de grande numero de associados, viam-se presentes, na qualidade de convidados, os Drs. Elyseu de Barros Mau, director da nossa Penitenciaria, Edson de Almeida, director desta cidade, e o Mac. Master, da alta administração da Standard Oil Company no Rio de Janeiro que se acha de passagem por esta capital.

Depois das apresentações de praxe rotariá foram aquellos distinguidos convidados saudados pelo dr. Leonard Arcoverde, que no Rotary occupa as funções de Director de Protocolo.

Para os visitantes foram lidos pelo sr. Murillo Lemos os objectivos rotarios.
Terminada a leitura do expediente pelo 1.º secretario, dr. Oscar de Oliveira Castro, e depois do presidente, sr. Prazeres Colôno, estender-se-am longas e extensivas considerações sobre a sua ultima visita ao Rotary Club de Campina Grande, para o qual teve palavras de sinceros louvores, particularmente dignos ao seu presidente, o sr. Lino Fernandes, foi concedida a palavra ao dr. Edson de Almeida.

Este occupou-se em proferencia do palpitante problema da lepra em nosso Estado e do que sobre este se está excitando na Assembléa Estadual, expondo em seguida o seu ponto de vista ao que se deve realizar para que a Parahyba venha de facto a ter um serviço efficiente para o combate ao terrivel mal de Hansen.

A oração do dr. Edson de Almeida agradou a todos que o ouviram.
Alm em fim, ao assumpto falou o presidente sr. Prazeres Colôno, fazendo uma exposição dos primeiros passos dados neste Estado em favor dos infelizes atacados de lepra, salientando o quanto para isso concorre o Rotary Club de João Pessoa. O conferencista do dia foi o dr.

Um grande empreendimento do Ministerio da Agricultura

A oportunidade de ir ao Laboratorio de Plantas Textéis do Ministerio da Agricultura, falar a um amigo sobre assumpto particular, fez me apertar a mão do velho amigo Antonio Navarro, que alli exerce o cargo de preparador.
O que, porém, não esperava, e que me fez ganhar parte do precioso tempo, foi a visita mudoosa ás dependências do importante departamento que obedece hoje á direcção do dr. Raúl Xavier, actualmente no Rio de Janeiro.

Antonio Navarro tudo me mostrou, attentamente, explicando com perfeito conhecimento e revelando-se um verdadeiro apaixonado por aquelles estudos.

Pude então verificar que, alli, naquelles recantos do tectivo andar do Palácio das Secretarias ignorado por tanta gente, são prestadas quaisquer informações referentes á fibra do algodão, em peso, resistencia, dimensão e muitas outras particularidades subte, que dão aos mappas levantados a maxima perfeição.

E de admirar o trabalho penoso dos funcionarios — apenas dois, inclusive o Antonio, — destacando, por meio de machinas adequadas, fibra por fibra, ponds as sobre la, minas para o exame microscopico, processo este que junto a outros feitos com a maxima perfeição requerem tempo consideravel.

O exame de uma especie exige minima menos de 30 dias bem atarrado. Isto para um serviço irre, futavel.

E não só a fibra, a semente é tambem apreciada, dando-se a sua germinação em camara electrica, depois de pectas sobre folhas apropriadas, serviço que tem por fim destacar os tipos.

Finalmente visitei o completo laboratório chimico, talvez o melhor desta cidade, prompto para todo e qualquer serviço attinente aos exames.

O Laboratorio de Plantas Textéis de João Pessoa, montado com todo asseo, precisão e elegancia, é na opinião de alguns entendidos, um dos melhores da America do Sul, affirmação esta razoavel e que se justifica, uma vez que, sendo a Parahyba a cidade que mais produz algodão no norte do Brasil, a elle faz jus.

Seria conveniente que os estabelecimentos de ensino enviassem turmas em visita ao grande departamento do Ministerio da Agricultura, pois se trata de um perfeito apparelhamento para exame do nosso maior producto.

Manuel A. Filho

ASSOCIAÇÕES

"O Inferno" é o assumpto que servirá de comentario na sessão publica de doutrina que terá lugar, hoje, ás 19 e meia horas, na sede dessa agremiação.

Centro Estudantal do Estado da Parahyba — O presidente dessa novel agremiação estudantina está convocando a todos os membros da sua Illetoria para uma reunião hoje, ás 11 horas e um quarto, na esplanada de "Parahyba Hotel".
Fica encarreada tambem a presença do sr. director do Departamento de Foliaia Centralista, preparatorio José Rezende.

NOTICIARIO

O sr. Artiquilino Dantas, de Campina Grande, communicou a esta folha haver adquirido a massa fallida de Gerardo Filho & Cia., daquela praça, continuando a explorar o mesmo commercio de drogas e productos pharmaceuticals.

Elyseu de Barros Mau, o qual fôra convidado especialmente pelo Club para dizer algo a respeito da nossa organização penitenciaria.

O conferencista jequi um bem elaborado trabalho, no qual se deduzia da ciferza e da nossa verdadeira situação em materia de organização penitenciaria. O assumpto foi estudado em varios pontos de vista. Concluiu o dr. Elyseu Mau o seu trabalho apresentando valiosas suggestões para que o nosso Estado possa occupar uma posição mais invejavel na organização daquella materia.

Para terminar suas palavras o conferencista foi vivamente applaudido. Depois foi encerrada a sessão pelo presidente Prazeres Colôno.

LOTERIA FEDERAL

No dia 21 de dezembro: — 2.000.000.000

Se preferes fumar um charuto BOM e BARATO, escolhe dentre as marcas

SETA, D. CARLOS E VIOLETA

PART E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decreto:
O Governador do Estado da Parahyba, atendendo ao que requerer d. Hilda de Medeiros Costa, professora da cadeira elemental do sexo masculino da villa de Brejo do Cruz, tendo em vista o atestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a partir de 11 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decreto:
O Governador do Estado da Parahyba nomeia Pedro Servulo da Fonseca para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.
O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada, d. Maria da Conceição Ferreira, para exercer o cargo de adjunta do Grupo Escolar "Coelho Lisboa", da villa de Santa Luzia do Sabagy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranca Publica e assumir o exercicio no proximo anno lectivo.

Secretaria do Interior e Seguranca Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Decreto:
O Secretario do Interior e Seguranca Publica torna sem efeito o acto que nomeou Antonio Laurindo da Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. André, districto de S. João do Cariry.
O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia José Firmino dos Santos para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. André, districto de S. João do Cariry.
O Secretario do Interior e Seguranca Publica torna sem efeito o acto que nomeou José Firmino dos Santos para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.
O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia Antonio Joaquim Filho para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petições:
De Maria Amelia de Carvalho, á directoria, requerendo restituição da importância que pagou a mais na conta d'agua do predio n.º 111, á av. Vera Cruz — Em face das informações, deferido. A Thesouraria para restituir a quantia de 240\$000.
De Luciano Ribeiro de Moraes, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 engradado com uma cama de solteiro para uso proprio — Deferido em face das informações. A 2.ª Secção.
De M. S. Londres & Cia. Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo amostras, cartazes, etc. para propaganda — Igual despacho.
De Lisboa & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo licôres para propaganda — Igual despacho.
De A. Bastos & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 30 caixas contendo oleo andiroba e 60 ditas contendo sabão visto como fôda mercadoria reexportada — Igual despacho.
De Octavio Henrique da Costa, requerendo dispensa do mesmo imposto para um cofre para uso particular — Igual despacho.
De Standard Oil Company of Brazil, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com placas para reclame — Igual despacho.
De Francisco Braga, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com um cofre para uso proprio — Igual despacho.
De J. Schuller & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo impressos de propaganda — Igual despacho.
De Antonio Gomes Carneiro, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo folhinhas para distribuição gratuita — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Requerimentos de:
Eufrosino Moraes de Carvalho, para fazer reparos na casa n.º 62, á rua do Sertão — Deferido.
Diogenes Chianca, solicitando dispensa das multas que lhe foram impostas por esta Prefeitura — Como requer.
Foi multado o sr. Oswaldo Tavares, por ter renovado a cobertura da casa n.º 409, á rua do Sol, sem licença desta Prefeitura.
O sr. prefeito municipal por portarias ns. 446, 447 e 448 de 23 do corrente, nomeou os srs. João da Silva Torres, José Severino Ramos e Joel Guedes Alcoforado, para os lugares de fiscaes municipais de Conde. Pitumbá e Alhandra.

Petições:
Do sr. Diogenes Chianca, requerendo dispensa de 2 multas que lhe foram impostas por ter aberto o seu estabelecimento nos dias 17 e 26 de julho ultimo — Como requer.
Do sr. Luiz Gonzaga de Andrade, solicitando três meses de licença, para

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA	
Saldo do dia 23 do corrente	525:736\$258
Diversos funcionarios — Descontos em vencimentos	6:855\$200
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 23	44:900\$000
Banco Central — Movimento — Retirada nesta data	10:000\$000
	587:491\$458
DESPESA	
Capitão Ascendino Feitosa — Ajuda de custas	180\$000
Adeantamento	1:300\$000
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	10:857\$400
Directoria de Produção — Idem, idem	3:608\$500
Almeida & Simeão — Conta de fornecimento	442\$000
Restituição de caução	500\$000
Heitor Gusmão — Idem, idem	500\$000
Conta de fornecimento a diversas repartições	751\$000
Severino Freire & Cia. — Idem	446\$000
M. Franca Netto — Diarias	60\$000
Dr. Pimentel Gomes — Adeantamento	200\$000
Estação Fiscal de Sapé — Supplimento	10:000\$000
Diversos funcionarios — Vencimentos	45:065\$700
G. Petrucchi & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	1:930\$000
	76:193\$600
Saldo para o dia 26 do corrente	511:300\$858
	587:491\$458

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de novembro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. Francisco Alves de Paiva, Escriptuario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA	
Saldo do dia 23	4:859\$404
Recetta do dia 25	6:133\$800
	10:993\$204
DESPESA	
Pago a Ignacio de Sousa Moraes, por conta de seu credito nesta Prefeitura	1:000\$000
Adeantamento á D. A. P. Municipal, para pequenas despesas de prompto pagamento	500\$000
Pago a Francisco Vianna, pela apprehensão e condução de 2 jumentas para o deposito municipal	5\$000
A recolher ao B. do Estado, de imposto predial, em gula n.º 119	548\$600
Saldo para o dia 26	8:939\$694
No Banco do Brasil	86\$000
Em documentos de valor	1:492\$500
Deposito para o Necroterio	3:000\$000
Dinheiro em Cofre	4:361\$694
	8:939\$694

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL
Saldo para o dia 26: Em dinheiro na Caixa Rural 7:443\$800
Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de novembro de 1935.
Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA LEI N.º 4

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu promulgo a seguinte lei que entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 1.º — E' contado a favor do bacharel Joaquim Buihães Pontes de Miranda, redactor de debates da Assembléa Legislativa do Estado, para todos os effectos legais, o tempo de um anno, quatro meses e vinte e quatro dias, a contar de 22 de outubro de 1930 a 15 de março de 1932, que passou fóra do exercicio de seu cargo, por força do movimento revolucionario de 1930.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
MANDO, portanto, todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
O 1.º secretario da Assembléa a faça imprimir, publicar e correr.
Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 25 de novembro de 1935.

(a) JOSE' MACIEL, presidente.
Foi publicada nesta secretaria da Assembléa, em 25 de novembro de 1935.
Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.
João de Vasconcellos, 1.º secretario.

tratamento de saúde — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o petionario, concedo trinta dias de licença, com ordenado, para tratamento de sua saúde.
De d. Eufrosina Moraes de Carvalho, para fazer diversos reparos na casa de sua propriedade n.º 62, á rua do Sertão — Deferido.
Portaria n.º 451 de 23 de novembro de 1935 — O prefeito municipal designa o sr. Helvécio Paiva de Azevedo para prestar os seus servicos como v. g. l. servente da Directoria da Assis. tencia Publica Municipal, durante o impedimento do sr. Arnobio Chaves, que se acha em gozo de licença, com a diaria de 5\$000.

Petições:
De Hermenegildo Afonso de Oliveira, requerendo licença para se estabelecer com uma casa de pasto, na praça Alvaro Machado, n.º 54 — De accordo com as exigencias da Directoria de Abastecimento, deferido.
De Hermillo Cunha, requerendo para fazer abertura de um portão para entrada de uma garagem e reparos na casa n.º 81, á avenida João da Matta — Deferido.
De d. Anna Dornella Camara, solicitando licença para mandar fazer a calçada do predio n.º 207, á rua Padre Lindolpho — Como requer.
De José Muniz Bezerra, solicitando licença para collocar uma barraca de prendas durante os festejos de N.ª Senhora da Conceição, na rua S. Miguel, desta cidade — Como requer.
De Paulo de Oliveira Costa, requerendo licença para fazer a cozinha e dois quartos em sua casa, á avenida Aragão e Mello, n.º 80 — Deferido.
De Firmo Lourenço da Silva, requerendo matricula para o seu carro de passeio n.º 125 — Como requer.
De Sebastião Pinto de Carvalho, para armar um pavilhão no oitão da Igreja da Conceição, na rua São Miguel — Como pede.
De Miguel Reis, requerendo licença para construir uma garagem na casa n.º 6 da praça 1817, de sua filha menor, Maria das Victorias Reis — Deferido.

Assembléa Legislativa

ACTA da quadragésima primeira sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 23. de novembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Americo Maia, Peregrino Filho, Severino Lucena, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Fernando Pessoa, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides, Pedro Ulysses e Anacleto Victorino.
Deixaram de comparecer sem causa justificada, o sr. José Targino, Duarte Lima, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Otilion Cordeiro, Rodrigues de Aquino, Paulo Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sobos, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Alogrio Campos e Ernani Saturo.
E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.
Entra a hora do expediente.
O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte: "Officio do exmo. sr. governador do Estado encaminhando sugestões que lhe foram endereçadas pela Directoria da Associação Commercial de João Pessoa. A' Commissão de Legislação e Justiça, Officio do presidente da Conferencia Vicentina de N. S. da Conceição, enviando um exemplar da Imprensa, edição de 19 do corrente, cujo artigo "ASPECTO DE UMA GRANDE OBRA DE BENEVOLENCIA SOCIAL" é lido perante a Casa pelo sr. 1.º secretario".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Pedro Ulysses e apresenta os pareceres relativamente ás petições de Estalano Pereira Pires e outros e de professoras da Escola Normal, que vão á impressão: (Parecer n.º 65) Não havendo a douts Commissão de Legislação e Justiça, se pronunciado a respeito do merito do pedido e direito que assiste aos requerentes Estalano Pereira Pires, Sebastião Alves de Barros, José Francisco dos Santos, Antonio de Oliveira e Silva, João Rodrigues de Britto, Ezechiel Barbosa de Lima e Octavio de Medeiros Guedes, a Commissão de Fazenda e Organamento é de parecer que volte aquella Commissão a requerimento em apreço. S. das Comissões, em 23 de novembro de 1935. (aa). Pedro Ulysses de Carvalho, presidente; Severino Lucena, Miguel Bastos". (Parecer n.º 69) A Commissão de Fazenda e Organamento a quem foi presente os pareceres n.º 24 e 53, respectivamente, das douts comissões de Legislação e Justiça e Instrução Publica, no requerimento de professoras da Escola Normal do Estado, opinou que se acia o alludido requerimento novamente encaminhado á referida comissão de Legislação e Justiça, para que esta diga do merito e direito do pedido, pois a ella compete este pronunciamento. E assim conclue pela volta do respectivo parecer a esta commissão. S. das Comissões, em 23 de novembro de 1935. (aa) Pedro Ulysses de Carvalho, presidente; Severino Lucena, Miguel Bastos".

Pede a palavra o sr. Anacleto Victorino que, alludindo ao ultimo movimento grevista verificado nesta capital, passa a lêr os telegrammas transcriptos a seguir a seu requerimento: "Para inieiro conhecimento dos companheiros transcrevo, a seguir os telegrammas que, nesses ultimos dias, transmitti para ahi: em 5/11/35 — Governador Argemiro Figueiredo, João Pessoa — Venho apellar vossencia sentido amparar causa trabalhadores pessoneses que segundo informação recebida Federação Syndicatos Parahybanos, dentro ordem, movimento pacifico, pleiteiam aumento salarios. Como representante trabalhista, sempre lado daquelles que, sem gritos subversivos, dentro normas traçadas Constituição, defendem justos direitos, solicito mediação vossencia fim resolver greve. Julgo que obtenção salario emergencia até fixação salario minimo, termos projecto andamento Camara, resolveria caso contento ambas partes. Confio acção mediadora esclarecida vossencia. Saudações. Governador Estado — João Pessoa — Acabo receber telegramma Federação Unitaria dizendo policia procura impedir reunião sede grevistas ameaçada massagem. Ineditado vossencia tenho certeza absoluta providencias serão dadas sentido garantir livre manifestação pensamento operariado, dentro imperativos ordem, sob égide leis. Aguardando finiza esclarecimentos apresento vossencia minhas saudações. Federação Syndicatos Parahybanos. Sciencie seu telegramma hontem acaba telegraphar governador Estado solicitando sua mediação resolver greve. Opino obtenção salario emergencia, forma abono, até que entre execução salario minimo cujo projecto já se acha em ultimo turno Camara. Trabalhador que sou jámais deixarei de estar ao lado daquelles que, dentro da ordem, sem gritos subversivos nem ameaças contraproducentes, procuram defender justos interesses. Situação afflictiva atravessam classes proletarias necessita semelhante attentado causará inconfidada revolta seno Camara Federal desagradavel repercussão. Aguardando palavra esclarecedora vossencia apresento saudações. Deputado Anacleto Victorino — Camara Estadual — João Pessoa — Acabo telegraphar governador entendi-me leader Pereira Lira. Estou certo suas immunitades serão asseguradas por estatutos pleito renovação constitucional. Sua attitude opo greve pacifica favorece justa. Informe occorrença — Leonel Valle, presidente Syndicato Construção Civil — Communiquei teor seu telegramma ministro Trabalho. Mais uma vez concito companheiro conseguir obter accordo caso impossivel telegraphem ministro servir

PARA RICOS E POBRES

Lustres, Camas, Colchões, Baterias de Alluminio, Faqueiros, Cofres e Geladeiras, vendem a prestações

CHAVES & CUNHA
Rua Maciel Pinheiro 145.

VINHOS SALTON

competidor, CLARETE — Leve e saborosissimo.
VINHOS SALTON BRANCOS:
RHENO — Especialidade para peixe, GRANDE VINHO — Delicioso!
E' uma coisa... doida!
VINHOS SALTON PARA BANQUETES:
MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!
Recebedores: — J. HONORATO & CIA.
Rua Barão do Triunpho n. 306
MERCEARIA MODELO

FABRICA DE GELO

Estando sendo organizada a entrega de gelo a domicílios, roga-se o obsequio aos interessados, de apparecerem, pessoalmente, ou escreverem, fazendo suas encomendas para o fornecimento diario, enviando os seus endereços.

arbitro contenda. Abraços". Em resposta aos meus telegrammas recebi do dr. Argemiro de Figueiredo o telegramma abaixo que fiz publicar na imprensa desta capital: Em resposta aos telegrammas que enviei ao dr. Argemiro Figueiredo, governador da Parahyba, o deputado Adalberto Camargo, em data de hoje, recebeu o seguinte despacho telegraphico daquela autoridade: "Deputado Adalberto Camargo — Rio de Janeiro — Aguarda resultado demarchas favor cessação greve para responder primeiros telegrammas illustre amigo. Infelizmente em toda pariete algumas classes, estranhando-se intuitos entre trabalhadores eões e trapiche beneficiados 40% salario greve anterior. Solidariedade esse classe atenta compromiss assumidos perante patrões e muito prejudica rythmo trabalho Estado presente época exportação. Posso entretanto assegurar sobre acção policia que se limita medidas imprescindíveis ordem. Nenhum fundamento prisões deputados Anacleto Victorino, Cordias saudações — (a) Argemiro Figueiredo, governador". Acabo telegraphar ao dr. Argemiro Figueiredo relativamente ao fechamento do Syndicato de Construção Civil, conforme telegramma que recebi dahi. Tenho estado em contacto com o sr. ministro do Trabalho a quem tendo dado sciencia do que all está occorrendo pedindo-lhe as necessarias providencias no sentido de evitar que os companheiros em greve pacifica sofram qualquer violencia ou constrangimento. Quero crer que com as medidas sensatas que devem ter sido tomadas pelos companheiros a greve já se acha solucionada com a victoria dos pontos principais que se referem ás justas reivindicações de todos nós. Preciso esclarecer que o projecto do salario minimo que entra em 3.ª e ultima discussão. Todo faz crer que, no proximo anno, as commissões de salario iniciará sua tarefa a fim de que no menor espaço de tempo possivel, todos os trabalhadores do Brasil inteiro possam gozar dos beneficios constantes da Constituição Federal. Até o dia 30 do mês corrente ainda aqui estarei e, como sempre, terei o maior prazer em receber as determinações dos prezados companheiros parahybano. Pretendo seguir para Recife na data referida e em chegando a esse capital, logo que for possível irei até João Pessoa abraçar essa phalange de denodados batalhadores entre os quaes vivo meu grande amigo Vasco Toló do o infatigavel companheiro de todos os tempos, digno e merecedor de nosso melhor apreço e consideração. Sem mais, no momento, envio aos dignos amigos dessa Federação minhas saudações fraternas. — (a) Adalberto Camargo".

Continuando com a palavra borda diversos commentarios em torno do telegramma do sr. governador do Estado na parte em que desautoriza a noticia de haver sido preso esse deputado quando, na verdade, foi a elle detido pela policia de Ordem Social de Cabedello. E continúa o orador, protestando contra a affirmação por parte do governo do Estado de não ter nenhum fundamento a mesma prisão, só pôde attribuir que taes factos se têm verificado á revelia daquela autoridade.

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega a fim de prestar á Casa alguns esclarecimentos sobre a attitude do governo no sentido de harmonizar os interesses de operarios e empregadores, tendo elle discutido, trocando idéas a respeito com o dr. Dastan Miranda, inspector Regional do Ministerio do Trabalho e o sr. secretario do Interior e Segurança Publica.

O sr. Fernando Pessoa lê e envia á Mesa as redações finais dos projectos ns. 10 e 47, respectivamente (transferencias da sede de S. José de Piranhas para o lugar Jatobá) e (contagem de tempo de serviço ao bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda).

Continuando requer que o parecer n. 24 á petição do sr. Antonio de Sousa Pessoa, que já foi distribuido em impresso nesta Casa, seja incluido no ordem do dia da proxima sessão. E' attendido.

Vem á tribuna o sr. Newton Lacerda e apresenta o seguinte parecer, ao projecto n. 23, que vai á impressão: (Parecer n. 70). Contam chronicas contemporaneas que o genil conselheiro Ruy Barbosa costumava commentar entre os venturosos que gozavam de sua privança, que tinha grande pezar, por não haver escrito a Introdução á Oração da Corça, que o portense Latino Coelho traçara. O relator deste parecer confessa que, como membro deste parlamento, de igual sentimento se apoderou por não ter sido sua a iniciativa do projecto que manda edificar um grupo escolar na heroica villa de Cabedello. E' que iniciativas desse quilate recommendam os fóros patrióticos de legislador e determinam no seio da collectividade, beneficios imensuráveis. Aqui, alhures, ou em qualquer parte do Estado, a criação de escolas deve despertar todos os nossos applausos, uma vez que o indice de analfabetização no nosso país é tão alto, que nos envergonharia num cotéjo cultural com os demais povos do Universo. A instalação de um grupo escolar em Cabedello sobre ser uma velha aspiração do povo daquela historica villa, prestaria uma assistência intellectual á incalculavel massa de crianças pobres, correspondendo ainda aos dictames hodiernos da pedagogia, que preconizam as escolas reunidas em grupos sobre os estabelecimentos de ensino isolados. Sem collidir com a reforma do ensino cujo plano, já é conhecido de todos nós, merece o projecto em apreço parecer favoravel da Comissão de Instrução e Saúde Publica. S. C. em 23/11/1935. (a) Mons. Odilon Coutinho, presidente; Newton Lacerda, relator.

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega e requer que as redações finais dos projectos ns. 19 e 47, já pouco enviadas á Mesa pelo sr. Fernando Pessoa, sejam dispensadas do interdição regimental, a fim de entrarem na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

O sr. presidente declara que vai nomear u'a commissão para o fim especial de adquirir um retrato do presidente João Pessoa a fim de ser apposto no recinto da Assembleia.

Continuando refere-se a essa justa homenagem que se vai prestar ao idolo do povo parahybano e nomeia para constituir a commissão favoravel da Comissão de Instrução e Saúde Publica, os sr. Deifino Costa, que foi o inspirador da homenagem, Emiliano Nobrega e Fernando Pessoa.

Passa-se á ordem do dia.

São approvadas as redações finais dos projectos ns. 24 e 38, respectivamente, (manda respeitar direitos adquiridos dos magistrados) e (cria o serviço de Gynecologia geral annexo á Maternidade).

São igualmente approvados em 3.ª, 2.ª e 1.ª discussões os projectos ns. 4, 5 e 27, respectivamente, (credito para a construção de uma ponte sobre o rio Araçagy) (temprestimo á Prefeitura da capital, para a construção de um mercado modelo) e (credito para construção do monumento ao interventor Anthoner Navarro).

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ordem do dia: Redacção final do projecto n. 19 (transferencia da sede da villa de S. José de Piranhas para o lugar Jatobá). Redacção final do projecto n. 47 (contagem de tempo de serviço ao bacharel Joaquim Bulhões Pontes de Miranda). 3.ª discussão do projecto n. 5 (emprestimo á Prefeitura da capital para construção de um mercado modelo). 2.ª discussão do projecto n. 27 (credito para construção do monumento ao interventor Anthoner Navarro). Discussão

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

Jo Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A mulher não sofrerá dores. Cura olicas uterinas em 2 horas. Regulariza as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Flores-Branças. Evita reumatismo e os tumores da idade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos partos, evita dores, hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte que são 1 por cento. Meninas 13 a 25

anos todas devem usar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil.

única do parecer n. 64 (o projecto n. 21 que concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado). Discussão unica do parecer n. 64 á petição de Antonio de Sousa Pessoa. Discussão unica do parecer n. 67 á proposta orçamentaria.

Faço da Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba, em 23 de novembro de 1935.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcelos, 2.º secretario.
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessoa, 25 de novembro de 1935.

- Serviço para o dia 26 (terça-feira) Uniforme 2.º (kakki).
- Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n. 38.
- Dia á S/P, guarda de 1.ª classe n. 1.
- Dia á S/V, guarda de 1.ª classe n. 6.
- Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.
- Rondantes fiscal Artilhas, guardas ns. 3, 5 e escripturario Pires Filho.
- Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 60, 80 e 88.
- Guarda da S/P, guardas ns. 124, 48 e 71.

Boletim n. 263.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

- I — Petições despachadas: — De Pedro Augusto de Almeida, residente em Bananeiras, solicitando transferencia de propriedade para o seu nome do auto marca Ford V-8, placa n. 3.498-PB, adquirendo por compra. — Como requer, pagando nova registro.
- De Antonio Mendes Ribeiro, proprietario do automovel n. 2.591, motor n. 865.065, residente nesta capital, solicitando transferencia das placas do ajudeante vehiculo para outro marca Selam-Ford V-8, motor n. 18-2.070.576. — Igual despacho.
- De Hortense Peixe, residente nesta capital, solicitando dispensa de multa que lhe foi imposta por infracção do art. 182 do R/T/P. — Attenda-se.
- (Ass.) Francisco P. dos Santos, inspector geral.
- Confere com o original: João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

EDITAES

G. W. B. R. EDITAL — THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED pede a attenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de duas alvarengas de madeira de sua propriedade, que se encontram em Cabedello, edital que está sendo publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos dias 10, 20 e 30 de novembro p. vindouro. Arlindo Luz, superintendente.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, em Ponta de Matão, distrito de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais es. esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal officia. "A Uniao", desta capital, em sua edição de 7 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da Uniao, em 7 de novembro de 1935.

Sabino de Campos encarregado da Administração.

EDITAL DE CONVOCACAO DO JURY — O doutor Braz Baracuby, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido convocado para funcionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta Capital, procedi de accordo com

o que determina o Cod. do Proc. Penal o Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Paulo de S. do Vrs. Concilios; 2 — Claudio de Victor Lima e Moura; 3 — Antonio Tancredi de Carvalho; 4 — Gustavo Pinto; 5 — Francisco Vergara; 6 — João Fabricio Vêras; 7 — João Regis de Amorim; 8 — Dr. José Fructosio Dantas; 9 — Francisco Alves de Araújo; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Aldeides Vasconcelos; 12 — Miguel Reis; 13 — Acad. José Alves de Mello; 14 — Raul Dastan Soares de Miranda; 15 — Abias da Cunha Pedrosa; 16 — Raul Henriques de Sá; 17 — Byron Brayner Nunes da Silva; 18 — DE. Anibal Moura; 19 — Dr. José Teixeira de Vasconcelos; 20 — Canuto José Pereira de Lucena.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecerem á referida sessão do Jury convocada para o dia 2 de dezembro vindouro, pelas 8 horas da manhã, no pavimento térreo do edificio do Thesouro de Medicina, bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão que funcionará em dias consecutivos á mesma hora, não sendo encerrada desde que existem processos preparados para ser julgados, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos dias do mês de novembro de 1935. Eu, Carlos Neves da Franca, escriptivo do Jury o escrevi. (a.) Braz Baracuby, Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessoa, 7 de novembro de 1935. O escriptivo — Carlos Neves da Franca.

EDITAL N. 54 — Comissão de Compras — Esta Commissão abre concorrência para o fornecimento de seguinte material, para a Directoria do Ensino Primario:

- 4 gabinetes KARDEX, modelo B-8516, cuja capacidade total, contra-ará 2 mil fichas. Construção do movel é toda de aço, de cor verde, contendo 16 gavetas com fechadura geral, tipo Yale.
- 2 archivos tipo ALLSTEEL, modelo A.104, todo de aço, com 4 gavetas, para pastas tamanho officio, de cor verde, com fechadura tipo Yale e trinco em cada gaveta em separado.
- 2 mil pastas tamanho officio, modelo 510, em cartolina comprimida, com applicação em 5 posições.
- 1 fichario tipo ALLSTEEL, modelo B.852, todo em aço de cor verde, com fechadura tipo Yale.
- 2 mil signaes KARDEX, modelo 027, tipo visivel transparente, em varias cores.
- 2 mil fichas KARDEX, modelo superior, impressas ambos os lados em papel especial, tipo 60 kilos, medindo 8 x 5", picotadas na parte superior. Para o serviço de identificação, transferencias e promoções.
- 2 mil fichas KARDEX, modelo inferior impressas ambos os lados em papel especial tipo 60 kilos, medindo 8 x 5", picotadas na parte inferior. Para o serviço de frequencia e licenças concedidas.
- 2 mil fichas KARDEX, modelo em tre-pastas, impressas de ambos os lados em papel especial tipo 60 kilos, medindo 8 x 5", para registro de pu. nições, elogios e communicações.
- 2 mil fichas KARDEX, modelo superior impressas de ambos os lados em papel especial tipo 60 kilos x 5", com picote na parte superior para o serviço de frequencia dos alumnos.
- 2 mil fichas KARDEX, modelo inferior, impressas de ambos os lados em papel especial tipo 35 ks.
- 1 jogo alphabetico, modelo 852-F, tipo menilha comprimido, em 5 posições.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução de 500\$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

As propostas deverão ser remittidas á esta Commissão em envelopes fechados até as 14 horas do dia 8 de

Po de Arroz Iucalol

INSUPERAVEL
PREÇO RAZOAVEL

EXPERIMENTAR E GOSTAR

dezembro vindouro, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Plica reservado ao Estado o direito de annular a presente concorrência, chamando a nova, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — Chromacio Cavalcanti.

REGISTRO CIVIL — EDITAL

Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamações para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Menandro Fernandes do Nascimento e Severina Pereira de Oliveira, que são solteiros e moradores em Cabedello, desta comarca; elle, moço de convênios no vapor "Duque de Caxias", no Lloyd Brasileiro, maior, filho do falecido Manuel Fernandes do Nascimento e de d. Filippa Maria da Conceição, natural daquela Villa; e ella, menor, domestica, natural de Pernambuco e filha de Luiz Pereira de Oliveira e da falecida Maria Olympia de Oliveira, todos alli moradores.

Raul Gallá de Mello e d. Marina Jardim de Araújo, que são solteiros; ella, maior, natural deste Estado, filho de Manuel Gallá do Nascimento e de d. Francisca da Conceição estes moradores em Olinda, Pernambuco; ella, ainda menor, domestica, filha de João Caetano de Araújo e da falecida Maria do Carmo Jardim, este e os contrahentes moradores na mesma villa de Cabedello, donde são naturais os nubentes.

O contrahente é moço de convênios no vapor "Aratimbó", do mesmo Lloyd. Benedito da Silva e d. Maria da Penha Ferreira, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, pintor, maior, filho do falecido José Galdino da Silva e de d. Francellina da Silva; e ella, ainda menor, domestica, filha de Salvyne Ferreira de Carvalho e da falecida Maria José de Carvalho, todos moradores nesta capital, ás ruas Senhor dos Passos, 153, e Coelho Lisboa, 337.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 22 de novembro de 1935. O escriptivo, Sebastião Bastos.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA. — Edital n.º 11 A — Aforamento de um terreno proprio Nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusão requereu o aforamento do terreno proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, município de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais es. esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal officia "A Uniao", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da Uniao, em 25 de novembro de 1935. — Sabino de Campos, encarregado da Administração.

GONOFORMINA Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via bucal contra a blenorragia e suas complicações — cistite, pielite, urethrite, etc. — tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. Feita de culturas de gonococcus de grande effeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urina-rias e biliares. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!

LABORATORIO PAULA SOARES LTDA.

VIDRO 8\$

Procure conhecer o maior e mais rico sortimento da braça, em SEDAS, lótes de LINHO, BRINS DE LINHO, CASEMIRAS, ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, GRAVATAS, CAPAS DE GABARDINE, MANTEAUX, CARTEIRAS, etc.

VISITANDO O DEPOSITO DA FIRMA

ALBERTO BERES

541 — DUQUE DE CAXIAS — 541

ACCETTA CHAMADOS A DOMICILIOS — AUTOMOVEL N.º 2.610. VENDAS A PRAZO E A VISTA.

Não ligue do sol

Tome o seu banho com prazer.

As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela

AGUA RABELLO.

O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA

De utilidade em toda parte.

FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCRIVER "IDEAL" TYPO COMMERCIAL — "ERIKA" TYPO PORTATIL COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CORES. CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCRIVER. RADIOS "BLAUPUNKT" E SEM DUVIDA O MELHOR FABRICANTE DO MUNDO.

Representantes neste Estado: **CORRÊA & CIA.**
RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES —
A' RUA GAMA E MELLO, 22

Accepta-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calculador, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

MULTA DE 2:000\$000

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.
Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

OFFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

EXTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA AMBOS OS SEXOS

CORPO DOCENTE IDONEO

Cursos: — Primario — Admissão — Commercial — Dactylographia e Tachygraphia
Acceptam-se trabalhos dactylographicos, sob contrato

HORTENSE PEIXE — Directora

CASA EM TAMBIA — Vende-se optima moradia á Avenida dos Coremas, n.º 41 (Junto á praça da Independencia) construção moderna do architecto Antonio Gama, com três quartos, sala de refeições, banheiro e cozinha, construída em grande terreno, com garage, por preço de occasião. A tratar á praça Alvaro Machado, n.º 77, com E. Leão.

SITIO A' VENDA EM TAMBIA — Vende-se o sitio á rua Juarez Távora n.º 1351, em frente á praça da Independencia. A tratar no mesmo.

CONCURSO DA FAZENDA — Na Escola Underwood acha-se aberto um curso de habilitação para os candidatos que pretendam fazer o concurso da Fazenda, por um funcionario aposentado da Delegacia Fiscal, obedecendo o seguinte horario: De 7 ás 10 e 19 ás 22 horas.

MME. GRACIETE — Especialista manicure em esmates de todas as cores. Homens 4\$000 e senhoras 3\$000. Rua Sá Andrade, n.º 348.

SITIO A' VENDA — Vende-se nas Barreiras um sitio com arvores fructíferas e boa casa de moradia, em frente ao sitio do dr. Antonio Carvalho. A tratar com a viúva de Marcellino de Britto, residente no mesmo sitio.

VENDE-SE — A casa n.º 54, á rua Visconde de Pelotas, com 2 salas de frente, sala de jantar, 4 quartos, cozinha, banheiro, saneada, toda murada, terreno proprio, no melhor ponto desta capital. A tratar na mesma ou com Annital Gouveia Moura, na praça da Independencia.

A CASAL SEM FILHOS

Pessoa que vae ao Rio em viagem de recreio, aluga, de 1.º de dezembro a 29 de fevereiro, mediante fiador idoneo, uma casa nova em rua central com luz directa em todos os compartimentos, agua, luz, saneamento, jardim e moveis (não luxuosos) incluindo victrola, machina de costura e piano, este pago á parte. Cartas a esta redacção a L. L. L.

AS MAIS RECENTES CREAÇÕES DE CALÇADOS FINOS PARA SENHORAS

ACABAM DE SER EXPOSTAS PELA:

SAPATARIA INTERNACIONAL

A casa que mantém, nesta praça, o primato, na apresentação das

ULTIMAS NOVIDADES

BARAO DO TRIUMPHO, 377



GALERIA NOBRE

DE J. E. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA
RUA BARAO DO TRIUMPHO, 459

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para applicar injeções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.



"MERCÉDES"

A MACHINA DE ESCRIVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCÉDES-PRIMA"

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining
JOAO PESSÔA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technica competente.

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S. J. A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A PARAMOUNT apresenta **FREDRIC MARCH** e **SYLVIA SIDENEY**

EM MÁ COMPANHIA

(GOOD DAME)

EM UM FILM ROMANTICO, DUAS FIGURAS PRIVILEGIADAS

Complemento — Mais forte que um touro (Poppe) — Paramount Soud (Jornal).

— Precos — 25500 — 15300 —

A COMEÇAR DE SEXTA-FEIRA! FREDRIC MARCH E ANNA STEN

Da nova RUSSIA para Hollywood... interpretando um romance da RUSSIA do passado!

ANNA STEN — um nome fulgurante vem da RUSSIA, com sua linda dona, da U. R. S. S. para a Alemanha, primeiramente, e depois para Hollywood, sob contrato especial com Samuel Goldwyn.

ANNA STEN interpretou na cidade do film um romance que só ella poderia comprehender — um romance russo do grande compatriota TOLSTOI é RESURREIÇÃO que neste film bonito da UNITED ARTISTS tomou o titulo de:

TORNAMOS A VIVER

NO QUAL ELLA TERA' COMO LEADING-MAN FREDRIC MARCH

TORNAMOS A VIVER o film que jamais será esquecido pelos "fans", como uma das maiores obras primas de Hollywood!

Este film será exhibido somente no REX!!!

A Metro Goldwyn Mayer apresenta
Segunda-feira — **JOAN CRAWFORD**

"ACORRENTADA"

CLARK GABLE

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A METRO GOLDWYN MAYER apresenta uma anecdota "synchronizada" na "cara amarrada" e no nariz de mais "H" deste mundo!

BUSTER KEATON e **JIMMY DURANTE**

— EM —

ENTRE SÊCCOS E MOLHADOS

Complemento — TOURADAS TORRADAS (Desenho), METRO-TONE NEWS (Jornal).

Precos — 15600 — 15100.

QUINTA-FEIRA

ESTRATEGIA DE MULHER

MYRNA LOY

QUINTA-FEIRA

"Sessão das Moças"

A R. K. O. RADIO apresenta **LUPE VELLEZ**, a mexicana de fogo

com

JIMMY DURANTE, o narigudo espalhafoso — em

DYNAMITE! E NADA MAIS...

UMA DESOPLANTE E MODERNISSIMA

COMEDIA

— E —

Os 4 Irmãos "MILLS"

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A FOX FILM CORP. APRESENTA **WARNER BAXTER**, **MADGE EVANS**, **SHILEY TEMPLE**, **JAMES DUNN**, **JOHN BOLES** E **SYLVIA FROOS**

— EM —

ALEGRIA DE VIVER

Complemento — "VISITA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS A BUENOS AYRES".

Precos — 15600 — 800 rs.

SABBAO — "SESSAO DAS MOÇAS"

BOM CAMINHO

No dia 6 — No "REX" — GABOCLA BONITA — Um film brasileiro

SECÇÃO LIVRE

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA



(7.º DIA)

Rosa de Lima Pereira, Antonio Quirino Pereira do Nascimento, Rosa Pereira do Nascimento, Joanna Correia do Nascimento, Ernestina Pereira do Nascimento, Antonio Manuel do Nascimento, João Baptista Mendes, Francisco Mendes da Silva, Bernardino Luiz Correia, Rosa Gomes de Barros, Josepha Baptista Mendes e Antonio Damião Gomes de Barros, viúva, irmãos, cunhados, sobrinhos, sogro e concunhados, agradecem a todos que compareceram ao enterro de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, e ao mesmo tempo convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que, pelo seu descanço, mandam celebrar, na sexta-feira, 29 do corrente, ás 6 1/2 horas, na igreja do Rosario.

Antecipadamente, se confessam agradecidos a todos que compareceram a esse acto de piedade christã.

CAP. NATAN PAES LEME



(7.º DIA)

Antonio Joaquim Vergara e familia, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa que por alma do CAPM. NATAN PAES LEME, mandam celebrar na igreja da Misericordia, ás 6 1/2 horas do dia 30 do corrente (sabbado).

A todos que comparecerem a esse acto de religião, hypothecam o seu profundo reconhecimento.

GILBERTO BARRETTO



(30.º DIA)

Januario Barrêto, esposa, filhos, irmãos e demais membros da familia, renovando os seus agradecimentos a todos que os confortaram no seu infortunio, pela perda do seu idolatrado GILBERTO BARRETTO, sempre vivo na sua immorendoura saude, de novo os convidam para assistir à missa que por sua intenção mandam celebrar no altar de N. S. Auxiliadora da Capella do Collegio Pio X, ás 6 1/4 horas da manhã, quarta-feira, 27 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento.

A todos os que comparecerem a esse acto de religião, tributam o seu mais profundo reconhecimento.

TUBERCULOSE DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicotomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas, a diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUNFO 400-1.º ANDAR. TEL. 815

JOÃO PESSOA

DR. NEWTON LAGERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS.

Nos demais dias uteis, só attendêrã no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentais. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e FRENICOTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

Dez annos mais moço!

E' a impressão que dá um calvo, depois que usou "PILOFERO"

O conico capilar de efficacia comprovada.

Nota da Inspectoria de Vehiculos AOS CONDUCTORES DE VEHICULOS:

A Inspectoria de Vehiculos no intuito de prevenir desastres tanto nesta cidade como nas estradas que demandam ao interior do Estado, faz publicar as instruções abalizadas e espera de todos os motoristas a mais fiel observancia:

A velocidade dos automoveis será sempre determinada pelas circunstancias especias do local ou do momento em que trafegarem, de modo que não constitua perigo para os demais vehiculos e para as pessoas que transitarem pelos logradouros publicos, devendo ser reduzida e mesmo annullada sempre que essas circunstancias o exijam, bem como no cruzamento de ruas e passagem por curvas apertadas.

A velocidade dos automoveis será no maximo de 20 kilometros horarios no perimetro urbano e 30 no suburbano. Nas estradas fora dos perimetros acima discriminados é permitido o desvio de velocidade até 60 kilometros à hora. É prohibido aos caminhões e automoveis desenvolver velocidade superior a 20 kilometros por hora, quando carregado, e a 30 quando descarregado.

Para obstar accidentes ocasionados por descuido dos senhores chauffeurs, devem ainda attentar o seguinte: os conductores de caminhões são obrigados a dar passagem aos carros de passeio, nas estradas, quando solicitada pelos conductores destes, por meio dos signaes de busina ou luz; o motorista deve ter o cuidado de ao se aproximar, do seu vehiculo, um outro, à noite, baixar a intensidade da luz, para meia voltagem, a fim de não interceptar o conductor do vehiculo que se aproxima; nas curvas ter a maior precaucao; diminuir a marcha do vehiculo, businar com insistencia e olhar para todos os lados, bem assim no cruzamento de ruas ou estradas diminuir o mais possivel a velocidade.

Para melhor regularidade do serviço, esta Inspectoria entrará em entendimento pessoal com todas as autoridades policiaes e Prefeitos municipaes do interior, no sentido de exercerem rigorosa fiscalizacao sobre todos os vehiculos, ficando as mesmas autoridades devidamente autorizadas a apprehenderem documentos de chauffeurs multarem-n'os, etc., que infringirem ás disposições destas instruções.

Nada mais louvavel do que o cidadão que exerce uma profissão, qualquer que seja a sua natureza, della ter pleno conhecimento, especialmente o profissional da volante, que é sem duvida nenhuma, das mais perigosas; e que sem os requisitos necessarios para exercê-la, constitue um perigo à vida do seu cliente, dos transeantes e de si proprio.

João Pessoa, 23 de novembro de 1935. — TENENTE FRANCISCO P. DOS SANTOS, inspector geral.

SOFFREU 16 ANNOS!

E' dever de gratidão, daquelles que soffreram por longo tempo de moléstias que zombaram de outros remedios, vir prestar homenagens ao vosso preceptor e "Elisir de Nogueira" do Ph. João da Silva Silveira - Scffiri por espaço de 16 annos de umas manchas no rosto e cabeça, horrorosas dores de cabeça e dores rheumaticas, provenientes de syphilis terciaria. To me diversos medicamentos e nada conseguia de melhoras; temi o v. do vosso Elisir e hoje, abaixo de Deus, acho-me curado das terriveis moléstias com esse grande remedio.

Carlos P. de Oliveira Lima
Rua Conselheiro Brotero, 172, São Paulo — Capital.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVACAO

1.º SEM

José Epaminondas de Araújo, com 43 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

Durallino Nonato da Cruz, com trinta e seis annos (36), viuvo, residente em Cabedello.

CHAMADAS

650 sem multa até 30 de julho

651 com multa até 20 de agosto

651 com multa até 15 de agosto

651 com multa até 5 de setembro

652 sem multa até 20 de agosto

652 com multa até 30 de setembro

653 sem multa até 15 de setembro

653 com multa até 5 de outubro

654 sem multa até 30 de setembro

654 com multa até 20 de outubro

655 sem multa até 15 de outubro

655 com multa até 5 de novembro

656 sem multa até 30 de outubro

656 com multa até 20 de novembro

657 sem multa até 15 de novembro

657 com multa até 5 de dezembro

658 sem multa até 30 de novembro

658 com multa até 20 de dezembro

DR. DAMASQUINO MACIEL MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRICAO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E RINS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.

Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

DR. JOSÁ MAGALHÃES MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERACOES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504, De 2 ás 5 horas.

Residencia: — Rua Visconde de Felotas, 242

— JOÃO PESSOA —

HEMORRHOIDAS

INTESTINOS, RECTO E ANUS

HEMORRHOIDAS — Cura radical sem operação e sem dor. Tumores, Estreitamento e Fistulas (Serviço clinico e cirurgico). ELECTRICIDADE MEDICA EM GERAL: — Diatermia, Alta frequencia — Ultra-violeta, Infra-vermelho, Massagens vibratorias, Kromayr, Banhos de luz, Galvanisação e Faradisação.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA

FRAÇA ANTENOR NAVAREO, 16 — 1.º ANDAR.

Das 9 ás 13 horas diariamente.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU — NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar).

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.

Consultas: — Das 14 1/2 ás 17 horas, diariamente.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERACAO

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de

Protecção à Infancia

Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.

Teleph. residencia 20

CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Cam, pelo avisam aos interessados que, durante o periodo de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funcionar no dia 1.º de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindello". Pagamento adiantado.

CARTEIRAS para senhoras e crianças, as ultimas novidades, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

APIARIO MARIA IRÉNE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussu". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

ALUGA-SE — por 130\$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua da Palmeira, 486.

659 sem multa até 15 de dezembro

659 com multa até 5 de janeiro de 1936

660 sem multa até 30 de dezembro, 1935

660 com multa até 20 janeiro de 1936

661 sem multa até 15 de janeiro de 1936

661 com multa até 5 de fevereiro 1936

662 sem multa até 30 de janeiro de 1936

662 com multa até 20 de fevereiro 1936

663 sem multa até 15 de fevereiro 1936

663 com multa até 5 de março de 1936

664 sem multa até 28 fevereiro de 1936

664 com multa até 20 março de 1936

665 sem multa até 15 março de 1936

665 com multa até 5 de abril de 1936

666 sem multa até 30 março de 1936

666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

667 sem multa até 15 de abril de 1936

667 com multa até 5 de maio de 1936

668 sem multa até 30 de abril de 1936

668 com multa até 20 de maio de 1936

669 sem multa até 15 de maio de 1936

669 com multa até 5 de junho de 1936

670 sem multa até 30 de maio de 1936

670 com multa até 20 de junho de 1936

671 sem multa até 15 de junho de 1936

671 com multa até 5 de julho de 1936

672 sem multa até 30 de junho de 1936

672 com multa até 20 de julho de 1936

673 sem multa até 15 de julho de 1936

673 com multa até 5 de agosto de 1936

674 sem multa até 30 de julho de 1936

674 com multa até 20 de agosto de 1936

675 sem multa até 15 de agosto de 1936

675 com multa até 5 de setembro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

PERFUMES? — A "Casa Sobral" vende barato: perfumarias, essencias e artigos para toucador, avenida. B. Rohan 136.

PROTECCÃO AOS AGRICULTORES

PARA OS AGRICULTORES QUE RESOLVEREM PROSPERAR: — DINHEIRO, MACHINAS, SEMENTES, INSECTICIDAS, ENSINO AGRICOLA

A Parahyba é, presentemente, uma bandeira de prosperidade. Nella commegam a se fixar as vistas de todos os que, no Brasil, se interessam pelo desenvolvimento economico do país — desenvolvimento este, base solida e indispensavel de todos os outros.

O projecto da creação do Fundo de Fomento da Produccão Vegetal, actualmente em discussão na Assembléa e que será sancionado pelo sr. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueiredo, introduz na Parahyba praticas de credito agricola absolutamente originaes no Brasil e que irão accelear o movimento de transformaçao integral per que passa o Estado.

O Fundo de Fomento terá a sua disposicão o que renderem pequenas taxas cobradas ao agricultor e que para elle voltarão e mais cerca de 2.000 contos de réis depositados pelo Governo do Estado.

O Fundo de Fomento fará emprestimo aos agricultores a taxa extraordinariamente modica de 3% ao anno, taxa absolutamente inexistente, até agora, no Brasil.

Só terão direito a emprestimo com taxas tão reduzidas os agricultores que fizerem os seus plantios de occôrde com a Directoria de Produccão, isto é, arando o terreno, fazendo as capinas com o cultivador, não semeando milho e fava no meio do algodão e semeando mamona pelo menos nos acieiros dos plantios e ao longo das cercas e caminhos. O agricultor deve, ainda, combater as pragas de accôrdo com a Directoria de Produccão.

A Directoria de Produccão emprestará machinas agricolas aos agricul-

tores pobres que as não possuem e ensinarão o seu maneio.

As machinas podem apenas ser empregada, em terras sem tocos cu com tocos raros, isolados. E' necessario que os agricultores iniciem, desde já, o desbocamento de suas terras, a fim de poderem gozar das extraordinarias vantagens offerecidas pelo Fundo de Fomento da Produccão.

Os agricultores que tiverem difficuldades a vencer devem dirigir-se immediatamente ao Director da Produccão, agronomo Pimentel Gomes, em João Pessoa, ou aos Inspectores Agricolas agronomos Clodomiro de Albuquerque, em Esperança, Jader dos Santos Lima, em Patos, Edmundo Huet Bacellar, em Guarabira, Antonio Vicente Filho, em Sapé, e ao tecnico agricola Flavio Albuquerque, em Ingá.

Dispondo de sementes boas, expurgadas, machinas agricolas, dinheiro a juros modicissimos, e ensino agricola gratuito nas proprias fazendas, e insecticidas, os agricultores parahybenses estão perfeitamente capacitados a alargar muito os seus plantios do proximo anno, a colher mais algodão e fumo por unidade de area, a dar ao seu Estado os CEM MILHOES de kilos de algodão em pluma afora grandes safras de fumo e batatinha que elle precisa para a sua propria prosperidade e grandeza.

Os agricultores tem, na Directoria de Produccão, um organo inteiramente dedicado aos seus interesses agricolas. E' precorral-a nas suas difficuldades. Ella encontrará sempre um meio de resolver-as.

(Comunicado da Directoria de Produccão do Estado).

LOTERIA FEDERAL

No dia 21 de dezembro: — 2.000.000\$000

MOVIMENTO SEDICIOSO EM RECIFE E NATAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

E' CRITICA A SITUACÃO DOS AMOTINADOS DE RECIFE

Do Largo da Paz os rebeldes recuaram, primeiro, para o Campo de Aviação, em Jiquilá, de onde atacados por dois flancos, recuaram para Socorro. Até hontem á noite, as tropas legalistas haviam feito 120 prisioneiros.

ESTA' NESTA CAPITAL A ESQUADRILHA DE AVIOES DE GUERRA

A esquadilha de avioes, vinda do Ceará, depois de longo voo de reconhecimento em Recife, chegou a esta capital, ás 17 horas.

A' noite, os bravos aviadores, que são o cap. José Sampaio Macêdo, commandante, cap. Manuel Valle, e tenentes Gonçalo Paiva e Cantillo Guimarães, estiveram no Palacio da Redempção em visita de cumprimentos ao sr. governador Argemiro de Figueiredo.

EM RECIFE, O CORONEL CASTRO PINTO INTIMA OS REBELDES A RENDIÇÃO

Os sublevados de Recife foram intimados a render-se, pelo coronel Castro Pinto, actualmente commandante da 7.ª Região, que se encontra á frente das tropas legais.

ULTIMAS NOTICIAS

As ultimas noticias do Recife dão os amotinados recolhidos a Socorro, inteiramente sitiados, pôde dizer-se, dominados. O commandante da Região, querendo evitar o bombardeio da villa militar, intimou-os a ren-

derem-se. Hoje, pela manhã, espera-se a situação allí normalizada.

— O general Rabello, que vem reassumir o commando da Região, deve chegar hoje a esta capital.

— Em Panellas, R. G. do Norte, a reacção legalista da columna Dinarte Mariz fez 20 prisioneiros da tropa amotinada que allí estacionava. Entre estes prisioneiros acha-se o sargento Oscar Wanderley. Nesse encontro de Panellas colheram-se diversas noticias da sublevação em Natal. O movimento teria sido chefiado pelo sargento Eliezer. Estão presos os officiaes do 21. Foram soltos os sentenciados da cadeia daquelle cidade e de Macahyba.

Do governador Raphael Fernandes e auxiliares, nenhuma noticia certa.

CINEMAS E FILMS

UM GRANDE DIRECTOR RUSSO PARA DIRIGIR UMA ESTRELLA SOVIETICA EM UM ROMANCE MOSCOVITA!

Uma "estrella" russa, dirigida por um russo, em um grande romance russo! Ali estão condensados os três grandes elementos de successo que se juntaram em "Ternamos a viver". E agora, ninguém pôde afirmar, sem faltar aos mais conselhos principios de verdade, que os ambientes estejam pouco authenticos ou deturpada a fidelidade historica! O romance é de Tolstol — "Ternamos a Viver", inspirado em "Resurreicão. O director é Rouben Mamoulian e a estrella, Anna Sten. Ella e Fredric March, estarão no dia 29 no cinema "Rex" vivendo esse drama realmente empolgante.

A visita do Governador do Estado ao novo edificio da Secretaria da Fazenda



No edificio da Secretaria da Fazenda, a inaugurar-se por esses dias — O Governador do Estado, seu secretario sr. Celso Mariz, os engenheiros Mario Gusmão e Clodoaldo Gouveia, das Obras Publicas, na "terrace" do 2.º andar.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 1.ª pag.)

O sr. Fernando Nobrega, em aparte, esclarece, mais uma vez, não se tratar de uma Moção de caracter politico, nesta hora de apprehensões geraes, ella constitua um elemento de apoio imprescindivel ás medidas tomadas pelo governo.

O sr. Pedro Ulysses vem á tribuna para declarar que era, em theses, contrario a essas moções do applausos, quando se tratava de um dever comum do chefe do governo, o de assegurar a ordem, quando ella esteja amagada, achando, mais, que somente num momento de salvacão nacional seriam admissiveis moções daquelle natureza.

O sr. Ernani Satyro pede a palavra para declarar que era, em theses, contrario a essas moções do applausos, quando se tratava de um dever comum do chefe do governo, o de assegurar a ordem, quando ella esteja amagada, achando, mais, que somente num momento de salvacão nacional seriam admissiveis moções daquelle natureza.

O sr. Sá e Benevides vem á tribuna para declarar que, na qualidade de deputado classista, não era politico, não estando, portanto adstricto a qualquer partido politico. Pensava, entretanto, que todos os cidadãos brasileiros devem estar sempre contra os movimentos armados que visem estabelecer a desordem e implantar a falta de socção e garantias. Solidariava-se com a Moção, com algumas restricções.

O sr. Delphino Costa tambem pede a palavra para expor a sua opinião a respeito e justificar o seu voto a Moção.

O sr. Anacleto Victorino diz que, na qualidade de representante trabalhista, votaria contra a Moção requerida, justificando o seu pensamento.

O sr. Newton Lacerda, em aparte, declara que a ordem publica estava mantida, na Parahyba, pelo patriotismo dos seus homens publicos, quer do governo, quer da opposição. A Parahyba sempre repelliu e repelliira os movimentos não amadurecidos na opinião publica.

O sr. João de Vasconcellos fala em, prestando toda solidariedade á Moção apresentada, expondo o seu ponto de vista sobre o assumpto em foco, que era o de fortalecimento do governo, em vista das providencias extraordinarias que vem tomando.

O sr. Fernando Pessoa pede a palavra para tambem expor a sua opinião, em apoio do seu collega de bancada, sr. Ernani Satyro, manifestando-se contrario á Moção, por julgala inopportuna.

O sr. Newton Lacerda vem á tribuna para tambem falar sobre o assumpto declarando que não vinha justificar a sua solidariedade á Moção, mas, chamado á tribuna pela palavra do seu nobre collega sr. Fernando Pessoa, vinha reaffirmar o seu apoio e declarar ainda que, de facto, a Parahyba estava em socção pelos motivos já expostos e que ella sempre fora o fiel da paz na Republica, accrescentando que os nossos soldados marchavam para a guerra, porém para impôr essa paz tão necessaria ao Brasil, a fim de evitar maiores calamidades. Não era somente na paz que se prestava serviço á Patria. Isso mesmo já dissera o grande Ouro Preto ao generalissimo Dedodoro da Fonseca, num celebrado momento historico: "General, não se serve á Patria só nos campos de batalha, nem nos pantanos do Paraguay, como v. exella, mas ouvir, neste momento, as suas palavras é tambem um grande sacrificio". Continuando, o orador diz que, desde que a opposição estava de pleno accôrdo com esse repressão á desor-

dem, não via por que motivo se negava apoio áquelle Moção que não tinha de modo algum, cor politica, como bem dissera o seu nobre collega sr. Fernando Nobrega. Nestes momentos não se devia olhar correligionarios nem adversarios.

O sr. Adalberto Ribeiro pede a palavra para dar um esclarecimento e requerer fôese encerrada a discussão da Moção apresentada e, a seguir, posta a votés, no que é attendido, sendo aprovada contra os votos dos srs. Ernani Satyro, Fernando Pessoa, Severino de Lacerda, Anacleto Victorino e, com restricções, pelo sr. Sá e Benevides.

A seguir, o sr. Fernando Pessoa lê a redacção final ao projecto sobre agua e esgôto a Alagôa Grande; o sr. Miguel Bastos lê a redacção final ao projecto referente ao auxilio para a construcção de uma praça de esportes nesta Capital e o sr. Odilon Coutinho apresenta a redacção final ao projecto que trata da construcção de uma ponte sobre o rio Araçá-Mirim.

O sr. Emiliano Nobrega requer que sejam dispensados do interstício regimental e passem a figurar na ordem do dia da sessão seguinte, os projectos ns. 4 e 11, no que é attendido. Identico pedido faz o sr. Miguel Bastos, com referencia ao projecto n.º 13.

Entra, a seguir, a ORDEM DO DIA, que foi a seguinte:

Redacção final do projecto n.º 49. — Aprovada;

Redacção final do projecto n.º 47. — Aprovada;

Terceira discussão do projecto n.º 27. — Aprovada;

Segunda discussão do projecto n.º 27. — Aprovada;

Discussão unica do parecer n.º 64 ao projecto n.º 21. Discutem a materia os srs. Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino, João de Vasconcellos e outros srs. deputados, tendo o sr. Pedro Ulysses requerido que o referido parecer voltasse á Commissão de Orçamento e Fazenda.

Entra, a seguir, em discussão o parecer ao Orçamento do Estado para 1936, sendo a materia bastante debatida.

Esgotada a Ordem do dia, o sr. presidente suspende a sessão, convidando, após, os membros da maioria, pertencentes ao "Partido Progressista" para seguirem até o "Palacio da Redempção", a fim de ser communicada ao sr. governador Argemiro de Figueiredo a Moção de apoio que acabava de ter plena approvação da Assembléa.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o Chefe do Governo só receberá pela manhã os srs. Secretaries de Estado.

Em circular enviada ao sr. Governador, o director do Instituto Pedagogico de Campina Grande, prof. Alfredo Dentas, communicou o encerramento das aulas naquella estabelecimento de ensino, para o corrente anno.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na proxima sessão ordinaria do dia 27 do fluente, pelas quatorze horas, serão julgados os seguintes processos: n.º 66, classe 3.ª (recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 5.º circulo, sobre a eleição procedida na 10.ª secção de Pombal); sendo relator o dr. Agrippino Barros; n.º 67, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José Jandhy Carneiro, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo, apurando a votacão da 9.ª secção eleitoral de Pombal); sendo relator o Des. Souto Maior; n.º 262, da classe 5.ª (officio do Presidente da Assembléa Leg. Estadual, communicando o afastamento do deputado Antonio Pinto de Oliveira, por ter sido nomeado Secretario do Interior e Justiça do Estado); sendo relator o Des. Flodardo da Silveira.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessoa, 25 de novembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, pelo director.



Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Passageiros que embarcaram no vapor "D. Pedro II", com destino aos portos do Norte: — José de Oliveira Barbosa Filho, Germano Giesbert, Antonio Tiudolo Marmora, Cecilia Marmora, Sara Lopes, Edmir Marmora, Antonio Ferreira Filho, tenente Antonio Pompeu de Sabola, Elanor de Almeida, dr. Alpheu Domingues da Silva, Belmira da Gloria Marmora, Manuel Baptista Mattos, Alba Pinto, dr. Silvio Carneiro de Mesquita e Alcides Campello Galvão.

Secção de gravuras da "A União"

Tendo chegado o material de que estava desprovida, a secção de gravuras desta folha está apta para executar qualquer encomenda do genero.

CUNHA & DI LASCIO

Construcções e materiaes para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades.

Escriptorio — Rua Barão do Triumpho, 271.

GARCA
A MANTEIGA DAS PESSOAS DE FINO GOSTO

LYRIO A MAIS PURA DE TODAS AS MANTEIGAS

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAYIBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDAO N.º 160

Processo n.º 30. Classe 3.ª — Zona 14.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Recurso ex officio interposto pela Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral...

RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados verbalmente e discutidos estes autos, delles se verifica que a Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral declarou nulla a votação da 1.ª secção do municipio de Brejo do Cruz...

ACCORDÃO N.º 163

Processo n.º 36. Classe 3.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelos Drs. Octavio Amorim e Píllio Lemos...

RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento a ambos os recursos.

Relatados e discutidos estes autos em que recorrem os béis. Octavio Amorim e Píllio Lemos da decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral...

RELATOR: Des. Souto Maior.

ACCORDÃO N.º 161

Processo n.º 6. Classe 1.ª — Zona 3.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo Dr. Procurador Regional...

RELATOR: Des. Floardo da Silveira.

lacre é com a declaração de que o arrancador agrira de búa fe suppondo tratar-se de lacre do correio e, assim, sem intuito criminoso.

Não ha, consequentemente, prova de que o denunciado deva responder como autor do crime relatado na denuncia. Mesmo que se tenha como provada, pelo laudo do exame, a realidade do crime, faltam provas de que o denunciado seja o seu autor. E, assim, a denuncia improcede.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando improcedente a denuncia, absolver o denunciado José Augusto Pinto Ribeiro da accusação que lhe moveu o Ministerio Publico.

João Pessôa, 9 de outubro de 1935. (Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Floardo da Silveira — Relator.

Processo n.º 36. Classe 3.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelos Drs. Octavio Amorim e Píllio Lemos...

RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento a ambos os recursos.

Relatados e discutidos estes autos em que recorrem os béis. Octavio Amorim e Píllio Lemos da decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral...

RELATOR: Des. Souto Maior.

ACCORDÃO N.º 161

Processo n.º 6. Classe 1.ª — Zona 3.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo Dr. Procurador Regional...

RELATOR: Des. Floardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve absolver o denunciado José Augusto Pinto Ribeiro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos: O Procurador Regional da Justiça Eleitoral nesta requisição offereceu denuncia contra José Augusto Pinto Ribeiro...

RELATOR: Des. Floardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento a ambos os recursos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral voluntario, interposto pelo Dr. J. Minervino Dutra de Almeida...

Relator: Des. Floardo da Silveira.

Considerando que sobrecartas officias só podem ser as que são enviadas pela Secretaria deste Tribunal aos juizes eleitoraes...

Considerando que está provado dos autos que na 2.ª secção do municipio de Princesa foram usadas sobrecartas não officias e não uniformes...

RELATOR: Des. Floardo da Silveira.

ACCORDÃO N.º 172

Processo n.º 11. Classe 3.ª — Zona 9.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelo Dr. José de Oliveira Pinto...

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INSCRIPTOS NA ORDEM Secção do Estado da Parahyba

Table with columns: N.º, NOMES, Data da inscripção, Séde da ad-vocacia, OBSERVAÇÕES. Lists 110 lawyers and their details.

RELAÇÃO DOS PROVISIONADOS INSCRIPTOS NESTA SECÇÃO

Table with columns: N.º, NOMES, Data da inscripção, Séde da ad-vocacia, OBSERVAÇÕES. Lists 5 provisioned lawyers.

Elitoral, annullando a 16.ª secção do municipio de Campina Grande, em Poço das Antas. RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

QUER ZELAR PELA SUA SAÚDE? ADQUIRA UM EXEMPLAR DO LIVRO "MESA VEGETARIANA"

Nas livrarias desta capital.

minutos, com violação, por consequente, do disposto no art. 160, n.º 2 do Código Eleitoral.

O recorrente juntou atestados dos membros da Mesa Receptora com o fim de provar que a eleição não se encerrou naquela hora. Estes atestados, porém, que são de conteúdos particulares, não podem ter o efeito de infirmar a acta da eleição, a qual é um documento publico.

A vista do exposto, resolveu os juizes do Tribunal Eleitoral do Estado da Parahyba em negar provimento ao recurso para manter a decisão da Junta recorrente.

João Pessoa, 16 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Antonio G. Guedes — Relator.

ACCORDAO N.º 176

Processo n.º 48.

Classe 3.ª — Zona 12.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, sobre a nulidade da 2.ª secção do municipio de Patos.
RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.
A Junta Apuradora do 4.º Circulo, tendo presente a urna da 2.ª secção do municipio de Patos, verificou que havia votado o cidadão João Pinto da Silva, cujo nome não constava nem das folhas de votação, nem da lista geral dos eleitores do municipio.

Procedendo a indagações, a Junta veio a constatar que o referido João Pinto obtivera o titulo em virtude de despacho proferido depois de 10 de julho, menos de sessenta dias antes do pleito. E como o voto não houvesse sido tomado com as cautelas legais, em sobrecarta modelo 18, a Junta deliberou anular toda a votação, apuradora em separado e recorrendo ex-officio para este Tribunal.

A vista do exposto, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba nega provimento ao recurso e julga definitivamente nulla toda a votação da 2.ª secção do municipio de Patos, por isso que não é possível isolar o voto illegitimo dos demais.

João Pessoa, 19 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Antonio G. Guedes — Relator de signado.

ACCORDAO N.º 177

Processo n.º 44.

Classe 3.ª — Zona 15.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelo dr. Vicente Nogueira Baptista, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, julgando valida a votação procedida na 2.ª secção do municipio de Piancó.

RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, etc.
Verificando que as folhas de votação da 2.ª secção eleitoral do municipio de Piancó, deste Estado, continham entrelinhas em nomes de eleitores e assignaturas incompletas, a Junta Apuradora das eleições municipais de 9 de setembro ultimo, no 4.º circulo desta Recção Eleitoral, resolveu apurar em separado a votação da referida secção, nos termos do art. 147, inciso 6, § 2.º do Código Eleitoral.

Aberta a urna, diz a Junta que nella foram encontradas 220 sobrecartas, numero este que não coincidia com o de votantes, que era de 228, acrescenta a mesma Junta. Como, porém, o numero de sobrecartas não era superior ao de votantes, foi a votação apurada, diz a acta de apuração.

Desta decisão da Junta Apuradora, recorreu o dr. Vicente Nogueira Baptista, na qualidade de procurador e advogado de José de Carvalho e Silva Sobrinho, José Pires Sobrinho e José de Almeida Sobrinho, candidates a vereador pelo Partido Progressista da Parahyba, allegando que o numero de eleitores que compareceram e votaram na prefalada secção eleitoral era inferior ao de sobrecartas encontradas na urna.

Efectivamente o era. Na urna não existiam 220, como diz a acta de apuração, mas sim 227, conforme se evidencia do resultado da eleição. De feito, foram contados, para da veredores, 131 votos a legenda "União Pioneira" e 93 a legenda "Partido Progressista", havendo ainda duas cedulas em branco e uma sem legenda não registrada. Somadas todas, perfazem o total de 227. O numero de votantes, por sua vez não era de 228, como referem as actas da eleição e da apuração, mas apenas de 226. Isto se constata da propria acta de encerramento da eleição, que diz terem assignado as folhas de votação modelo 21, 12 eleitores e as, modelos 22, apenas 10. Somadas essas 22 assignaturas, com as das folhas de votação modelo 19, no total de 204, e não 195, como affirma a acta de encerramento, encontram-se 226 assignaturas, numero esse inferior ao de sobrecartas existentes na urna, o qual era de 227, consoante já ficou demonstrado.

Procedendo Justificar essa anomalia, a acta de encerramento da eleição esclarece que a eleitora de nome Philomena dos Santos votou, sem que assignasse qualquer folha de votação. O seu nome não constava da lista dos eleitores da secção, e antes que a Mesa Receptora tomasse o voto com as cautelas da lei, isto é, em sobrecarta modelo 18 acompanhada da folha modelo 22, ella deitou na urna a sobrecarta modelo 17.

Não é de ser aceita tal justificativa. O que prova o comparecimento do eleitor e a validade do seu voto é a sua assignatura nas folhas de votação. Essa formalidade é substancial e, como tal, imprescindivel.

Pelo exposto, Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em dar provimento ao recurso voluntario de que tratam estes autos, para pronunciar, com pronunciam, a nulidade da votação verificada na 2.ª secção do municipio de Piancó, nas eleições de 9 do mês proximo passado.

João Pessoa, 22 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Agrippino de Barros — Relator.

Processo n.º 258.

Classe 5.ª — Zona 15.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, remetendo a copia da acta dos trabalhos de apuração da 12.ª secção do municipio de Piancó.

RELATOR: Des. Floardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.
A Junta Apuradora do 4.º circulo, verificando que na 12.ª secção eleitoral do municipio de Piancó o numero de sobrecartas autenticas existentes na urna era superior ao de votantes, annullou a votação, recorrendo, ex-officio, para este Tribunal.

Realmente foram encontradas na urna 162 sobrecartas, quando o numero de votantes referido na acta de encerramento da eleição é de 154 e o dos que assignaram as folhas de votação não vai além de 149.

O caso incide na nullidade prevista pelo art. 160 n.º 4, do Código Eleitoral.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrente.

João Pessoa, 11 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Floardo da Silveira — Relator.

ACCORDAO N.º 179

Processo n.º 257.

Classe 5.ª — Zona 11.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, remetendo a copia da acta dos trabalhos referentes á 1.ª secção de Alagôa do Monteiro.

RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.
O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Processo n.º 255.

Classe 5.ª — 16.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral.

RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.
Relatados e discutidos estes autos de recurso necessario, interposto pela Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, annullando a eleição e apurando em separado a urna da 1.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro, por ter sido encerrada a votação antes da hora legal.

Verifica-se na acta de encerramento que, ás dezesseis horas e quarenta minutos, a Mesa Receptora, encerrou os trabalhos da eleição, antes da hora determinada no art. 134 do cod. eleitoral, para esse fim.

O art. 160, n.º 2, do cit. cod., declara nulla a eleição encerrada das dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Na hypothese dos autos, essa nulidade ocorreu, decidida pela Junta quando annullou a eleição e apurou a urna em separado.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrente e mandam que se proceda a nova eleição, em tempo opportunamente designado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Souto Maior — Relator.

ACCORDAO N.º 180

Processo n.º 256.

Classe 5.ª — Zona 11.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, remetendo a copia da acta dos trabalhos de apuração da 4.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro.

RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

A Junta Apuradora do 4.º Circulo, ao apurar os suffragios contidos na urna da 4.ª secção eleitoral do municipio de Alagôa do Monteiro, verificou que não havia coincidência entre o numero de sobrecartas e o de votantes. Por esse motivo, mandou remetter a este Tribunal, por força do que dispõe o art. 148, § 2.º, do Código Eleitoral combinado com o art. 43, § 1.º, das instruções, todos os documentos electoraes relativos á alludida secção.

Tomando conhecimento do officio de fl. e do presente processo como o recurso ex-officio prescrito no art. 176 do Código, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba nega-lhe provimento. E o faz para manter a decisão da Junta recorrente e annullar a votação da 4.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro.

Resente-se, com a leitura da acta de encerramento, compareceram e votaram, ao todo, 90 eleitores, sendo 88 da secção e 2 pertencentes á 1.ª e 5.ª secções do mesmo municipio. Entretanto, na urna foram encontradas 92 sobrecartas, sendo por consequente a hypothese de nulidade da votação, como prescreve o § 2.º, do art. 148, do Código.

E' certo que a Mesa Receptora, na acta de encerramento, procura justificar esse excesso de sobrecartas, explicando que um eleitor votou sem ter assignado as folhas de votação, e que outro votou duas vezes, porque da primeira o fixera com uma sobrecarta vazia, pelo que — diz a acta — mandara a Mesa que o alludido eleitor votasse novamente, collocando cedula na sobrecarta.

Tal explicação não serve para validar a eleição. O facto de haver um eleitor votado sem assignar as folhas de votação revela o pouco cuidado posto pela Mesa nos trabalhos electoraes; e o de ter outro eleitor votado duas vezes a mandando da Mesa, importa na confissão de uma occorrença de certa gravidade, que, se revestir de má fe, configura um delicto eleitoral.

E' estranhavel que a Mesa houvesse tido a certeza de que a sobrecarta estava vazia, dada a exigencia legal em virtude da qual a cedula é posta na sobrecarta pelo eleitor, na cabine indelevavel. Depois, a sobrecarta mesmo sem cedula contem um voto legitimo e que é o voto em branco, supral para formação do quociente eleitoral.

Mandam, pois, que se renove a eleição opportunamente, caso se verifique a hypothese de virem os suffragios da secção annullada influir no resultado do pleito.

João Pessoa, 12 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Antonio G. Guedes — Relator.

ACCORDAO N.º 181

Processo n.º 255.

Classe 5.ª — 16.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral.

RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

Relatados e discutidos estes autos de recurso necessario, interposto pela Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, annullando a eleição e apurando em separado a urna da 1.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro, por ter sido encerrada a votação antes da hora legal.

Verifica-se na acta de encerramento que, ás dezesseis horas e quarenta minutos, a Mesa Receptora, encerrou os trabalhos da eleição, antes da hora determinada no art. 134 do cod. eleitoral, para esse fim.

O art. 160, n.º 2, do cit. cod., declara nulla a eleição encerrada das dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Na hypothese dos autos, essa nulidade ocorreu, decidida pela Junta quando annullou a eleição e apurou a urna em separado.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrente e mandam que se proceda a nova eleição, em tempo opportunamente designado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1935.
(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Souto Maior — Relator.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

ral, remetendo a copia da acta dos trabalhos de apuração da 2.ª secção do municipio de Princesa.

RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral da decisão que apurou em separado a votação da 2.ª secção do municipio de Princesa, na eleição municipal de 9 do mês transacto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrente, para declarar, como declaram, nulla a referida votação, visto como dos autos se verifica que na eleição da prefalada

secção foram usadas sobrecartas não officiaes e de diferentes cores, com flagrante violação do art. 83, I do Código Eleitoral, o que nos precios termos do art. 160, inciso 6, do citado Código, constitue violação do sigillo do voto e consequente nulidade da votação.

João Pessoa, outubro de 1935.

(Ass.) Paulo Hycacio da Silva — Presidente.

(Ass.) Agrippino Barros — Relator.

Conferem com os originaes que se acham archivados na Secretaria neste Tribunal Regional, em João Pessoa, 21 de novembro de 1935. O official, Alfredo de Sousa Monteiro.

VISTO: João I. Mazalães Drummond, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

NOVO PLANO ESPECIAL DA "G. E." DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Com o novo plano de financiamento organizado pelas Lojas General Electric qualquer pessoa fica habilitada a adquirir magnifico aparelho de radio receptor desta afamada marca, em prestações modicas, o que até pouco tempo tornava-se impossivel para receptores de sua classe.

Os aparelhos da General Electric não necessitam de antenna externa devido a sua grande eficiencia.

A CASA MONTEIRO, á rua Desembargador Trindade, mantem stock permanente para vendas e demonstrações aos srs. interessados.

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sortido dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão João Pessoa, 25 de novembro de 1935.

N. SORTEADO --- 5750

do Triumpho, 482, no dia 25 de novembro, ás 15 1/2 horas:

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHEBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

GOTTAS VEGETAES

PHARMACEUTICO LIONEL FREIRE

O melhor medicamento contra as molestias do ESTOMAGO e INTES-TINOS: Dyspepsia, Azia, Gastralgia, Vomitos, Prisão de ventre, Tonturas, Dyarrheas, Dóres de Estomago e Intestinos, Indigestões, Fastio, Enjôo do mar, etc., etc.

Encontram-se em todas as Pharmacias—Vidro 2\$000!

DEPOSITOS EM JOAO PESSOA: — Pharmacia Londres, Rua Maciel Pinheiro, 126. — Almeida & Costa, Rua Maciel Pinheiro, 269 (sobrado), Em Campina Grande: — G. Lyra & Cia., Avenida Ruy Barbosa, 63.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realisa prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Feramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potássica. E' de acção efficaes nas molestias do estomago, intestinos e bazo. Os diabéticos e os arteriaes aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm atestados de summidades officiaes, como os dos notaveis drs Miguel Couto, Rocha Vas, Agenor Forte, Florencio de Abreu, Rodolpho, Juretti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — G. FERREIRA & CIA., RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.ª).

O SEU EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

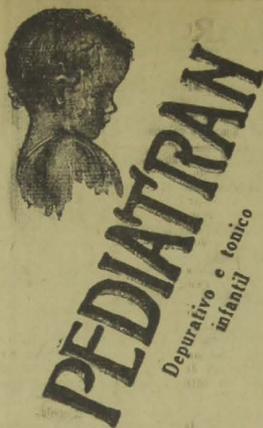
"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres inefficacias.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

— A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS —





PEDIATRAN
Depurativo e tônico infantil

DEPOSITARIOS:
C. Pereira & Cia.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO
João Pessoa

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogeries
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

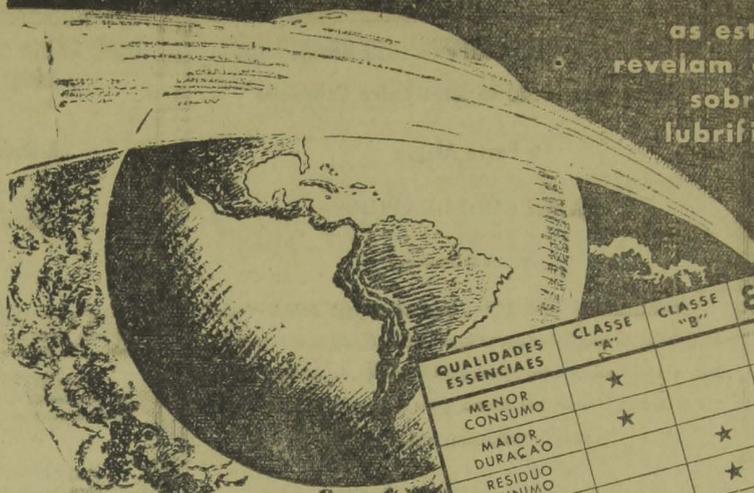
DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos saes laxantes, etc., na esperança de um alivio milagroso. Nada conseguirá. Tais remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa — o seu FIGADO.
Elle deve destillar diariamente quasi um litro de biles nos intestinos. Se a biles não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gases que fazem crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel: surtirão manchas pela pelle e uma dor de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.
As pilulas de CARTER são infalíveis para activar o funcionamento do figado. Contêm propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

PRECISA-SE de uma moça para tomar conta de uma menina de dois annos. Paga-se muito bem.
Av. João da Matta, 203.

LUMINOSAS COMO UM COMETA



as estrellas revelam a verdade sobre os lubrificantes

QUALIDADES ESSENCIAES	CLASSE "A"	CLASSE "B"	Essolube
MENOR CONSUMO	★		★
MAIOR DURACÃO	★	★	★
RESIDUO MINIMO		★	★
FLUIDEZ INALTERAVEL			★
VISCOSIDADE CONSTANTE	★		

* Cada estrella indica que o oleo correspondente possui a qualidade marcada. Todas as qualidades são essenciaes.

HA dois modos de comprar oleo. Um é pedir "me dê oleo", e aceitar o oleo que lhe derem. Outro, é averiguar que oleo é classificado como superior pelos TECHNICOS EM LUBRIFICAÇÃO e insistir que lhe sirvam ESSE.

A tabella acima mostra as cinco qualidades essenciaes n'um lubrificante moderno. Indicadas por estrellas apparecem as qualidades que reúne cada uma das tres principaes classes de lubrificantes para automoveis. Observe como uma classe tem apenas tres das cinco qualidades...

que outra tem apenas duas... e que Essolube tem TODAS AS CINCO.

Servindo-se desta tabella, ninguem precisa ser um tecnico para comprar um lubrificante com intelligencia e economia. Seja sensato. Compre de accordo com estas indicações. Verá como compensa em protecção, rendimento e economia.

COMPENSA usar



Essolube

O 'AZ' DOS LUBRIFICANTES

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

ADQUIRA UM OLDSMOBILE VENDE-SE a casa n. 462 1935. O Oldsmobile é o melhor e mais lindo CARRO da actualidade. — Rua M. Pinheiro, 118. tratar na mesma.

ALUGA-SE — O sitio n.º 1351, situado á Avenida Juarez Tavora. Tratar no mesmo.
ALUGA-SE, por preço de occasião, uma casa em Ponta de Matto, com optimos commodos, para pequena familia.
A tratar na rua Caturité, 153, residencia do dr. Alves de Mello.

REFRIGERADOR "ELECTROLUX" A KEROZENE



- SEM MOTOR
- SEM COMPRESSOR
- SEM VIBRAÇÃO
- NÃO EXISTINDO
- DESGASTE NEM
- ESTRAGO POSSIVEL
- DE MATERIAL

- GARANTE-SE ECONOMIA
- COMBUSTÃO PERFEITA DO
- KEROSENE SEM CHEIRO,
- SEM FUMAÇA
- FACILIDADES NOS PAGAMENTOS
- VARIADOS TYPOS

VISITEM A EXPOSIÇÃO

DISTRIBUIDORES DOS AFAMADOS ASPIRADORES DE PO' E ENGERADORAS ELECTRICAS, MARCA "ELECTROLUX" REPRESENTANTES NESTE ESTADO:
J. BARROS & FILHOS
RUA MACIEL PINHEIRO, 172 — JOÃO PESSOA

"FAVORITA PARAHYBANA"
CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sortelo dos coupons.brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Arruda Camara, 12, no dia 25 de novembro, ás 15 horas:

1.º Premio	0567
2.º "	4580
3.º "	9372
4.º "	9708
5.º "	0976

João Pessoa, 25 de novembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"
NOCTURNO

Resultado do sortelo dos coupons.brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Arruda Camara, 12, no dia 25 de novembro, ás 19 horas:

1.º Premio	9126
2.º "	2016
3.º "	5649
4.º "	2084
5.º "	1022

João Pessoa, 25 de novembro de 1935.

ADHERAL PYRAGINE, fiscal do clube.
ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

20 de novembro de 1935

A agência do Banco do Brasil forneceu ontem as seguintes taxas para vendas de cambio à vista:

	OFFICIAL	LIVRE
	Venda	Venda
Libra	58\$347	89\$000
Dollar	11\$880	18\$000
Libra	\$960	1\$470
Peseta	1\$630	2\$470
Franco	\$965	1\$190
Escudo	\$530	\$810
Reichmark	7\$275	4\$770
Ficrim	\$8050	12\$270
Suísso	3\$855	5\$380
Belgas	2\$800	3\$060
Peso argentino	\$3800	4\$900
Peso uruguayo	\$5\$50	6\$300

A gramma de ouro foi cotada a 20\$200.

AO COMMERCIO

A agência do Banco do Brasil vende cambias do mercado livre para cobertura dos títulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana	
Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Olinda especial	47\$000
Olinda common	45\$000
Recife	43\$000
Luz	47\$000
Três Cordeas	45\$000
Banha	
Do Estado, lata	52\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000
Assucar	
Triturado	37\$000
Crystal	36\$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2/5	47\$000
Kerosene, caixa 3/5	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

Couros e pelles

Peltes de cabra, 1ª	7\$000
Por unidade, segunda	3\$000
Pelle de carneiro, 1ª	5\$000
Unidade, 2ª, refugio	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

Arroz

Japonês brilhado	58\$000
Common do Maranhão	40\$000
Aguilha	65\$000

ALGODAO

Sertão	58\$000
Matta	57\$000
Mercado firme.	

Xarque

Typo BB	30\$000
Typo XX	32\$000
Typo SS	33\$000
Typo AA	35\$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2\$200
---------------------	--------

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessoa	8,6
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéus, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.
— Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

MOVIMENTO MARITIMO

Embarcações esperadas:

- "Itaberá", do sul a 21.
- "D. Pedro II", do sul a 22.
- "Campinas", do sul a 25.
- "Butiá", do sul a 26.
- "Pocené", do norte a 22.
- "Santos", do norte a 22.
- "Taquy", do norte a 24.

Embarcações atracadas:

- "Eupatória", no 5.
- "Boreas", no cais livre.

Embarcações ao largo:

- "Aidan" e "Arassú".

LAVADEIRA — Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira, para pequena familia, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAMBAU" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 1.º de dezembro, o cargueiro "Tambaú".

Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém no dia 8 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 8 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina e São Francisco para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrossim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHEONOR NAVARRO N.º 34.

Armazen 4 Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazen 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 29 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 6 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 5 de dezembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

VAPOR "SANTOS" — Esperado do norte no dia 23 de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaçu, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e B. Ayres.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "CUIABÁ" — Esperado em Recife no dia 22 do corrente, sahindo no mesmo dia para Lisboa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrossim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASELEU GOMES

Escritorio: Praça Antheonor Navarro, n.º 28 — Arma-

zen: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazen, 52 — JOÃO PESSOA

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunquerque e Anthuerpia. Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador. Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

LISBÔA & CIA.

BARAO DA PASSAGEM, 13

JOAO PESSOA

PARAHYBA DO NORTE

	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunquerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUATIA"

Esperado dos portos do Sul no dia 27 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Terça-feira, 3 de dezembro.

"ITAQUERA" — Terça-feira, 10 de dezembro.

"ITASSUCE" — Terça-feira, 17 de dezembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajubá, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciarem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHEONOR NAVARRO, N.º 1 — PHONE 214